ANNO XLIX. NUMERO 134 — SEXTA FEIRA 13 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

LEI N. 1097.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer a canalisação d'agua potavel e illuminação a gaz para a cidade da Victoria, sob as seguintes bases:

§ 1º Privilegio até trinta annos para a agua e trinta para o gaz.

§ 2.º Privilegio até dous annos para cada chafariz que tiver de ser collocado por ordem do presidente da provincia, além dos designados no contracto.

§ 3.º O preço da illuminação não poderá exceder do maximo fixado na lei n. 833 de 22 de maio de 1868 para a cidade de Olinda, e o d'agua no que for determinado pelo § 1.º do art 2.º da lei n. 46 de 14 de julho de 1837; podendo o presidente de acordo com o contractante modificar para menos o preço da illuminação, quando houver estrada de ferrro para a mesma cidade.

Art. 2.º O contractante se obrigará:

§ 1.º A collocar os chafarizes e lampeões nos lugares que pelo presidente da provincia forem designados, não excedendo o numero a quarenta.

§ 2.º Findo o privilegio para a canalisação d'agua, a ceder á provincia todas as obras respectivas, das quaes fará entrega á administração, correndo por conta do mesmo contractante todas as despezas com as mesmas obras e as do gaz.

Art. 3.º O presidente entregará ao contractante na estado em que se achar o açude mandado construir na dita cidade por conta da provincia.

Art. 4.º Ficam isentas de direitos provinciaes todas as materias necessarias ás referidas emprezas.

Art. 5.º O contracto fica dependente da approvação da assembléa.

Art. 6.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1098.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a nomear professora, independente de concurso, a Isabel Francisca Monteiro do Quintal Barros.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha

LEI N. 1099.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo O presidente da provincia, tendo em vista o contracto de 26 de abril de 1856 e o que dispõe o art. 2.º da lei n. 386 de 27 de junho do mesmo anno, contractará com quem melhores vantagens offerecer a construcção de uma ou mais fabricas de gaz de illuminação (hydrogeneo carboretado) para o fim de fornecer esse combustivel, não só aos edificios e casas particulares que o queiram, mas tambem aos combustores publicos do Recife e seus arrabaldes, que não estejam comprehendidos no contracto citado, de conformidade com a referida lei n. 386.

Art. 2.º O contracto será lavrado sob as seguintes bases:

§ 1.º Privilegio por tempo nunca maior de trinta annnos, durante os quaes nenhuma outra empreza do mesmo genero se poderá estabelecer para o mesmo fim.

§ 2.º Preço por pé cubico de gaz nunca maior de 6 réis; não podendo o consumo ser superior a cinco pés por hora para os particulares.

§ 3.º Preço nunca maior de 30 réis por hora para os combustores publicos, com tanto que a luz destes seja correspondente á de doze velas de spermacete, consumindo cada uma 144 grãos de spermacete por hora.

§ 4.º Duração na illuminação publica de 6 horas, termo medio, por dia.

Art. 3.º Ficam isentos de todos os direitos provinciaes os edificios e dependencias da fabrica, por espaço de 10 annos, contados do seu acabamento.

Art. 4.º O presidente da provincia solicitará dos poderes geraes dispensa dos direitos de importação para todo o material da empreza, que vier do estrangeiro.

Art. 5.º O presidente tambem poderá ceder por aforamento ao contractante ou emprezario quaesquer terrenos devolutos ou de marinha, de que elle possa carecer para estabelecer os edificios e dependencias da fabrica.

Art 6.º No contracto se regularão todas as condições technicas e as demais que forem necessarias para o andamento da empreza.

Art. 7.º O contracto fica dependente da approvação da asssembléa provincial.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1100.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica desmembrado da freguezia de Tacaratú, e fazendo parte da de Floresta, a Serra Negra.

Art. 2.º Fica revogada a lei n. 579 de 30 de abril de 1864, na parte em que deu novos limites aos termos de Tacaratú e Floresta, e conservados os limites anteriores

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1101.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a empregar as medidas que julgar convenientes, afim de remover as causas que possam produzir o encarecimento das carnes verdes, no mercado desta cidade e difficultar seu abastecimento, podendo até contractar esse abastecimento com uma companhia.

Art. 2.º A companhia, que contractar esse abastecimento, terá preferencia na arrematação do arrendamento dos talhos da camara municipal; e em quanto subsistir o actual arrendamento, poderá ella construir, nos mercados desta cidade, pequenas casas de madeira para a venda da carne.

Art. 3.º O contracto durará até quatro annos e nelle se estipularão os preços da venda da carne.

Art. 4.º O contracto será effectuado com fiança idonea ao pagamento das multas, que forem comminadas.

Art. 5.º Por cada boi, que nesta cidade fôr talhado para o consumo publico, exceptuados os que o forem pela companhia, se cobrará o imposto de 10$000.

Art. 6.º Fica tambem o presidente da provincia autorisado a contractar, mediante privilegio até 20 annos, a construcção de um matadouro e a acquisição de terrenos para logradouros, onde possam ser recolhidas as rezes destinadas ao consumo publico, sob as condições seguintes:

§ 1.º O contractante comprará terrenos para logradouros nos lugares que forem indicados.

§ 2.º O matadouro será construido segundo a planta que, para esse fim, fôr dada pela repartição das obras publicas e approvada pela presidencia.

§ 3.º O contractante perceberá 2$000 por cada boi que fôr recolhido ao logradouro e talhado para o consumo publico.

§ 4.º Findo o privilegio, os logradouros e o matadouro ficarão pertencendo á camara municipal, independentemente de qualquer retribuição.

Art. 7.º Para execução desta lei poderá o presidente da provincia fazer as despezas necessarias.

Art. 8.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, pôr tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1102.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da villa do Granito, decretou as seguintes posturas:

Art. 1.º Fica prohibida a criação de gado nos sitios —Inveja, Timarante, Badreces, Juá, Mulungú, Ambrozio e Duas Pedras, bem como na chapada da serra Araripe; sendo, porém, permittidas as soltas existentes na mesma serra, e que teem as seguintes denominações: Taboca, Exú, Olho d'Agua, Genipapinho, João Bento, Caririsinho, Genipapo e Mundo Novo. Os infractores pagarão a multa de 10$000 e o duplo na reincidencia.

Art. 2.º Nas mencionadas soltas não se poderão abrir caminhos pêlos quaes possam os animaes passar para os terrenos de cultura. Os infractores ficam sujeitos á mesma multa do artigo antecedente.

Art. 3.º Todo aquelle que plantar em terreno que não esteja abrigado com uma cerca bem tecida, de 8 palmos de altura, pagará 5$000 e o duplo na reincidencia.

Art. 4.º Ninguem poderá ter animaes suinos soltos dentro da villa, sob pena de pagar a multa de 1$000 cada vez que os mesmos animaes forem apprehendidos.

Art. 5.º Os proprietarios de casas desta villa serão obrigados a conservar as frentes das mesmas, e os oitões que deem para os beccos, rebocados e caiados, e a fazer calçadas ou passeios nas mesmas frentes e oitões. Os infractores pagarão 10$000 de multa e o duplo na reincidencia.

Art. 6.º Toda a pessoa que occupar alguma casa nesta villa será obrigada a mandar varrer todos os sabbados a frente da mesma até a distancia de 30 palmos, assim como os beccos adjacentes até o meio, sob pena de 500 réis de multa.

Art 7.º As pessoas que tiverem cães soltos dentro da villa pagarão a multa de 2$000.

Art. 8.º Todos os proprietarios e rendeiros de terras neste municipio serão obrigados a roçar e aplainar em maio de cada anno as estradas e caminhos da serventia publica, que pelas mesmas terras passarem; devendo as estradas ter quatro metros e meio de largura, e os caminhos dous metros. Os infractores pagarão a multa de 8$000.

Art 9.º Quando o mesmo sitio ou terreno tiver mais de um dono ou rendeiro, será cada um obrigado a fazer roçar uma parte da estrada ou caminho, na razão de sua posse; pagando, si o não fizer, 4$000 de multa.

Art. 10.º Quanto aos sitios ou terrenos, cujos donos ou rendeiros morarem fóra deste termo, ficam os moradores e vaqueiros sujeitos ás disposições dos dous artigos antecedentes.

Art. 11.º As cacimbas que se abrirem para uso dos gados terão os bebedouros com quatro metros e meio de comprimento e um metro de caixa d'agua pelo menos, si a isto prestar-se a nascente ou corrente d'agua; as descidas terão um declive regular. As mesmas cacimbas serão conservadas limpas. Os criadores que as abrirem e conservarem, sem observancia desta condições, pagarão a multa de 10$000.

Art. 12.º Os pesos e medidas empregados nas vendas de quaesquer mercadorias serão do systema decimal, e pagarão 80 réis pela aferieão de cada um. Os infractores soffrerão a multa de 1$000.

Art. 13.º As correições de que trata a segunda parte do § 6º do art. 6.º da lei n. 934 de 12 de junho de 1870 ficam transferidas para o mez de junho de cada anno.

Art. 14.º Ninguem podera talhar carne nesta villa, senão nas casas para isto destinadas pela camara, e pagando de cada rez que talhar 400 réis, de animal suino 160 réis, de animal cabrum ou ovelhum 60 réis. Os contraventores garão a multa de 2$000 e o duplo na reincidencia.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1103.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica creada a freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Timbaúba.

Art. 2.º A mesma freguezia se comporá dos districtos de paz de Timbaúba e Cruangy.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1104.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte sobre o rio Japomim, na comarca de Goyanna, no mesmo lugar onde existio a antiga, ou onde fôr mais conveniente.

Art. 2.º Si algum individuo ou companhia quizer encarregar-se dessa construcção, o presidente da provincia a poderá contractar, mediante o privilegio de cobrar pedagio por espaço nunca superior a 40 annos.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrarie.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1105.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica alterada a lei n. 966 do modo seguinte:

§ Unico. As freguezias de Santa Agueda e do Brejo se limitarão do modo seguinte: do Alto da Balança pela estrada dos Curraes e d'ahi em direcção á Alagôa dos Patos, ficando para a freguezia de Pesqueira todas as aguas pendentes dos riachos, de S. João, de Genipapo e do Sapato, e para a do Brejo as pendentes dos riachos, Queimadas, Taboquinha e Bitory.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1106

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica revogada a lei n. 1010 de 13 de junho de 1871, na parte em que supprimio o officio de 1º tabellião de notas, annexo ao do escrivão de orphãos do termo de Cimbres.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr,

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1107.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir a exame da materia do 3.º anno do Curso Normal o alumno mestre Manoel Maria Cesar de Mello.

Art. 2.º Poderá ser admittido a concurso das cadeiras de instrucção primaria Anacleto Publio de Moraes Carvalho, satisfazendo as condições seguintes:

§ 1.º Prestará exame das materias ensinadas no segundo e terceiro annos da Escola Normal, com excepção d'aquellas, de que tiver feito exame no Gymnasio, Curso Commercial e Faculdade de Direito do Recife.

§ 2.º Deverá mostrar aptidão para o ensino por meio de attestados ou outros documentos.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1108.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Nas aposentadorias e licenças dos empregados publicos provinciaes, além da que dispõem as leis em vigor, se observará o seguinte:

§ 1.º Os empregados demittidos e reintegrados em datas anteriores á desta lei contarão nas suas aposentadorias o tempo da interrupção do exercicio occasionada pela demissão.

§ 2.º A gratificação addicional concedida até a data da presente lei ao empregado que contar mais de 30 annos de exercicio poderá, em attenção a bons serviços prestados, ser accumulada ao ordenado da aposentadoria, si esta fôr dada pelo menos 4 annos depois de obtida a referida gratificação.

§ 3.º O procurador fiscal da thesouraria provincial, bem como todos os empregados que perceberem porcentagens pagas nas estações fiscaes pela intervenção na arrecadação de rendas, serão aposentados na conformidade da lei n. 486 de 17 de maio de 1860; não podendo os vencimentos da aposentadoria do primeiro exceder em caso algum de 3:600$000.

§ 4.º As licenças concedidas a empregados provinciaes serão até 2 mezes com ordenado por inteiro, até 4 com metade do ordenado e até 6 sem vencimentos. No caso, porém, de molestia, verificada por um medico especialmente designado pelo presidente da provincia, os 6 mezes de licença poderão ser concedidos com todos os vencimentos

Art. 2.º Ficam revogadas a lei n. 683 de 5 de maio de 1866 e mais disposições e m contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 29 de maio de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 10 DE JUNHO DE 1873.

Tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar. — Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar concertar.

Francisco Ignacio de Mello. — Concedo oito dias de praso para provar a isenção allegada.

Francelina Brigida Soares Monteiro.—Sim, com recibo, não havendo inconveniente.

José Carneiro Maciel da Silva. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Luiza Elias da Paixão. — Junte certidão de casamento.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar ao supplicante.

Pedro Velho de Sá Barreto.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Thomaz José da Silva Gusmão. — Deferido com officio desta data ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de junho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

N. 1082.— Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me scientificar a V. Exc. que, das participações recebidas hoje nesta repartição, consta que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maximiana Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Belem, Guilherme, escravo de um fulano Barroso, por andar fugido.

A' ordem do da Varzea, Francisco José de Araujo, por crime de tentativa de homicidio.

Communicou-me o delegado de policia do termo de Cimbres, por officio de 14 de maio, que tendo no dia 11 mandado uma escolta do destacamento d'aquella villa, sob o commando do respectivo sargento, effectuar a prisão do celebre criminoso Pedro Paes da Silva e outros, no districto do Olho d'Agua dos Bredos, Pedro Paes e um seu comparsa de nome fulão Gonzaga, apenas presentiram a escolta desfecharam nesta diversos tiros, a qual por sua vez tambem desfechou alguns tiros nos aggressores, de que resultou sahir Gonzaga levemente ferido, sendo n'essa occasião preso; conseguindo evadir-se Pedro Paes, e que sobre este facto proseguia nos termos do inquerito.

Em data de 27 de maio ultimo communicou me o delegado de Flores que, na madrugada do dia anterior fôra gravemente ferido n'aquella villa, com cinco facadas, o soldado de policia Antonio Alves dos Santos por seu companheiro Francisco José de Lima; que foi logo recolhido á prisão, e que a tal respeito prosegue nos termos da lei.

Segundo communicação do subdelegado da Capunga, ás 8 horas da noute do dia 8 do corrente, Luiz Antonio Moreira, travando-se de razões com Claudino Gomes, resultara disto sahir Moreira levemente ferido, tendo Claudino recebido algumas cacetadas; Moreira foi recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado, e prosegue-se nos termos do respectivo inquerito contra Claudino, que logrou evadir-se

Em officio de hontem communicou-me o subdelegado da Varzea, que na povoação do Caxangá d'aquella freguezia, Francisco José de Araujo tentara assassinar sua propria mulher Bellarmina Maria da Conceição; que o delinquente foi preso em flagrante, não obstante oppôr grande resistencia, de que resultou sahir levemente ferido, e que tendo feito as competentes vistorias, proseguia nos termos do inquerito.

O Dr. delegado da capital declarou-me que hontem remettera ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal o inquerito que se procedeu contra Lino Alves de Souza, pelos ferimentos feitos na pessoa de Marcos Gomes da Silva, em o dia 1.º do corrente.

O subdelegado do Recife declarou-me tambem que, na mesma data de hontem remettera ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal, o inquerito a que procedera contra Luiz de França Reis e Justino Francisco Ribeiro, pelos ferimentos graves feitos em pessoas de Manoel Francisco Borges e Antonio Correia de Mello, no dia 5 deste mez.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publica não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR

Rio, 27 de maio de 1873.

A QUESTÃO RELIGIOSA, O SR. SILVEIRA MARTINS E O PARTIDO LIBERAL.

II

Ficou provado em nosso primeiro artigo que o discurso do Sr. Silveira Martins não póde merecer as honras que lhe attribuio o Sr. Prado Pimentel, de definir a attitude do partido liberal na formosa controversia de religião, que traz preoccupado o espirito publico.

A justiça que não recusamos aos nossos adversarios, nos determina a acreditar que a politica religiosa do inconciliavel deputado rio-grandense, resumindo-se na extranha providencia que aconselhou de ser decretada a suspensão do bispo de Olinda, como a de qualquer empregado subalterno, não póde ser o programma de um partido constitucional.

Sobre este ponto cumpre que a *Reforma* se explique. O orgão democratico aceita a direcção do Silveira Martins na contenda religiosa?

Trata-se de uma questão de summa importancia em que todas as opiniões devem manifestar-se sem rebuço. Depois da formal declaração do Sr. Prado Pimentel, attribuindo ao Sr. Silveira Martins o haver fixado as raias das aspirações liberaes, o paiz tem o mais natural interesse em saber se o partido liberal, vulgarisadas as idéas do deputado rio-grandense, está ainda em aceita-las.

Em quanto aguardamos a declaração do orgão democratico, proseguiremos na promettida analyse do famoso discurso.

Tendo aconselhado a suspensão do prelado diocesano, como a medida salvadora que o governo não devera demorar-se a decretar, o Sr. Silveira Martins vê nos factos de Pernambuco um prenuncio e uma lição. E' chegado o tempo, diz S. Exc., de separar a sociedade civil da sociedade ecclesiastica, acabando por uma vez com a religião do Estado.

Tal é o ideal do Sr. Silveira Martins. Não comprehende S. Exc. que o Estado tenha uma religião privilegiada, ainda que esta religião seja a da quasi totalidade dos 10 milhões de brasileiros Alguns poucos milheiros de protestantes que habitam o paiz não podem satisfazer-se com a tolerancia permittida a seu culto com a protecção das leis que impossibilitam a perseguição por motivos religiosos, com a igualdade de direitos civis e politicos que, com ligeiras e bem entendidas restricções, lhes é garantida pela lei fundamental do imperio e pelas leis organicas.

Não bastaria mesmo, no discretear do Sr. Silveira Martins, um certo progresso nas instituições que a catholicos e não catholicos permittisse plena e absoluta igualdade de direitos politicos.

Nada disto. Para o Sr. Silveira Martins e consequentemente para o partido liberal, só viria de molde nas actuaes circumstancias da sociedade brasileira a solução unica, radical, que se traduzisse na abolição da religião do Estado.

Nenhum outro meio seria aconselhado.

A religião do Estado, disse o Sr. Silveira Martins, traz estes males: alimenta um clero que pelo facto de ser subsidiado fica dispensado de ser sabio e virtuoso: supprime a liberdade de culto e com ella a liberdade de consciencia; multa a sectarios de differentes cultos para manter a um culto privilegiado.

Appellamos para os homens sensatos, para os que amam o paiz e não correm atraz de falsos apostolos ao som de retumbantes promessas.

Estes julgarão se do facto de ser consagrada como religião do Estado a religião de milhões de brasileiros, da quasi totalidade dos habitantes do paiz, resulta algum dos inconvenientes apontados pelo Sr. Silveira Martins.

De serem subvencionados os beneficios ecclesiasticos, póde-se em boa razão concluir que o clero se julgue dispensado de ser sabio e virtuoso? Todos os ministros da igreja recebem subsidios do Estado? O maior numero dos padres catholicos não vive dos seus proprios recursos, não procura bastar por si só as suas necessidades? Pesam elles em alguma cousa aos encargos do thesouro nacional?

Não é, pois, uma razão para que se julgue desobrigado de cultivar a sciencia e a virtude o ser uma parte do clero catholico subvencionado pelo Estado.

Um padre esquecerá que é padre, só porque não sente a concurrencia de outros curas de almas?

Esta razão, convenha o Sr. Silveira Martins, não é uma razão em que um espirito culto deva insistir.

A suppressão da liberdade de culto e da liberdade de consciencia não são corollarios obrigados da existencia de uma religião do Estado. A unica restricção imposta pela lei fundamental do imperio ás manifestações do culto, versa sobre a fórma exterior das casas de oração, o que é ao final de contas uma questão de fórma, uma homenagem á religião da grande maioria do paiz, uma restricção de nenhum valor para a fé e para os sentimentos religiosos.

O ultimo dos males apontados pelo Sr. Silveira Martins não merece as honras da discussão.

A pequena parte da fortuna publica destinada a manter o culto catholico, não é amontoada pela contribuição de crentes de outras religiões, mas é constituida em sua maxima parte pelos brasileiros catholicos. E' sobre estes que pesam em grande parte os impostos; tal é a desproporção entre o numero de catholicos e o de acatholicos que habitam o paiz, que só em uma parte infinitesimal contribuem estes para a fortuna publica.

E' com taes fundamentos que o Sr. Silveira Martins abalança-se a atacar a instituição de uma religião do Estado!

O partido liberal aceita a responsabilidade de uma tão ousada tentativa?

Entendamo-nos claramente:

Tenha o partido liberal a coragem das suas opiniões.

A politica que não póde ser estranha a nenhum dos grandes interesses nacionaes, não póde ser indifferente á direcção religiosa da sociedade.

Posições definidas nesta e em todas as questões: —taes são os votos do paiz.

O Sr. Silveira Martins fallou ou não em nome do partido liberal?

Aguardamos a solução. E' da honra do partido liberal que ella não se faça esperar.

RIO DE JANEIRO, 31 DE MAIO DE 1873.

A ordem em Varsovia.

I

E' a rubrica de um artigo com que o Sr. Joaquim Nabuco se refere aos graves acontecimentos de 14 e 16 de maio.

Antes que o joven escriptor tire do assumpto as considerações que lhe suggere, cumpre deixar em relevo quanto e como são injustas e incabidas as apreciações e conceitos que a primeira impressão dos factos suscitou ao seu discreto espirito.

Tanto pelo acontecimento do dia 14, como pelo acontecimento do dia 16, julga-se o joven publicista com o direito de censurar a attitude que, perante um e outro tomou a autoridade.

Conhecidos, como são, os factos, para os quaes o Sr. J. Nabuco julgou dever chamar a attenção de S. M. o imperador, como se junto ao chefe do estado não tivesse um governo responsavel, não os recordaremos particularisadamente.

Sabe-se que no dia 14, um grupo numeroso, não uma fracção exaltada, resistindo á palavra magica do Sr. Dr. João Teixeira, transviando-se do itinerario, que lhe indicava o eloquente tribuno, para arremessar-se á casa de educação que dirigem alguns padres jesuitas e dahi ao estabelecimento typographico do jornal catholico *União*. Não nos deteremos diante dos attentados sem nome que ahi foram commettidos e dos quaes o partido liberal, pelo seu directorio, deu-se pressa em alienar a responsabilidade que não teve a coragem ou não teve a força de desviar do povo pernambucano.

O que fez a autoridade? Interroga-se o Sr. Joaquim Nabuco. Ella póde proteger a residen-

cia episcopal, mas deixou a desabrigo de protecção o collegio dos jesuitas.

Cabe aqui um primeiro reparo : Uma typographia foi feita em estilhaços ; e o joven escriptor que censura a autoridade, tanto por intervir, como por não intervir a tempo e opportunamente, não tem uma palavra de indignação para esse attentado, que o nosso seculo não devia presenciar !

O honrado Sr. Lucena é censurado por não ter lançado a força publica em defeza da casa dos jesuitas ; o hediondo crime commettido contra o mais nobre instrumento do pensamento humano não mereceu, entretanto, ao Sr. Joaquim Nabuco ser mencionado neste triste catalogo de erros que acabaram por deshonrar a *pacifica* demonstração do dia 14, o dia mais ditoso da vida do Sr. Deão Faria.

O testemunho da imprensa liberal, accrescenta o Sr. J. Nabuco, é quasi unanime contra essa inercia tão digna de ser chamada connivencia !

Detenhamo-nos perante esta descabida apreciação.

O Sr. deão Faria tinha sido suspenso *ex informata conscientia* e por motivos que à população de Pernambuco não são seguramente ignorados. A reunião convocada para o dia 14, a que foram presentes os membros do directorio liberal, tinha por fim ostensivo render ao padre suspenso, homenagens de qualquer natureza.

Nada podia fazer esperar que a manifestação dirigida por chefes *popularissimos* viesse attestar de um modo soberano quanto era infundada a pretenção dos que se reputam em Pernambuco os despotas da opinião com diplomas, que ninguem lhes conferio, de directores ou conselheiros.

Perante uma reunião pacifica em suas primeiras manifestações, à cuja frente pompeava arrogante o Sr. Villa-Bella, e com elle todo um cortejo de directores, nada fazia suspeitar que o ditoso dia do Sr. deão Faria houvesse de cahir para o dominio da chronica, como um dia lutuoso e de tão triste recordação !

A imprensa liberal da provincia chama aos factos selvaticos desse lugubre hora crepuscular de 14 de maio, ataques inopinados, imprevistos, impossiveis de prevenir.

Como a autoridade interviria opportuna, tão opportuna, que podesse evitar a pratica dos attentados ?

Deveria a força publica misturar-se com os varios grupos, te-los à mão e sob tal vigilancia que no momento em que a aggressão irrompesse fero e brutal do seio de uma reunião pacifica, ahi desapontasse o sabre e luzisse a bayoneta ?

São os pretensos amigos do povo, que lhe recusam a *honra* de reunir se fora das vistas immediatas da autoridade !

Concluamos sobre os factos do dia 14.

Perante elles a autoridade fez nobremente o seu dever. Ella não podia suspeitar uma reunião pacifica de ser um incitamento para o crime.

Proseguiremos.

(*Nação.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados : Olympio Marques, Gameiro, Oliveira Andrade, Figueirôa, A. Araujo, Tolentino de Carvalho, Lamenha Lins, Góes Cavalcanti, Vieira de Araujo, Vieira de Mello, Ferreira de Aguiar, Barros Wanderley, Amaral, Ratis e Silva, J. Araujo, Firmino de Novaes, Cunha Figueiredo, Lacerda, Mello Rego, Mamede, Pinto Junior, Gomes Parente, Gonçalves Ferreira, Uchôa Cavalcanti, Oliveira Fonceca.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Officios ;

Do secretario do governo da provincia, remettendo por cópia o officio da camara municipal desta cidade, no qual declara haver marcado a quantia annual de 500$ ao advogado dos presos pobres.—A' commissão de orçamento municipal.

Petições :

De diversos negociantes de carnes verdes, representando contra o projecto deferindo a pretenção de Antonio da Costa e Sá, contratante do transporte das carnes verdes.—A' commissão de legislação.

Da confraria de Nossa Senhora do Rosario do bairro de Santo Antonio, pedindo preferencia para correr uma parte de suas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Da irmandade de S. Sebastião, erecta na igreja da villa do Bonito, pedindo preferencia para ser extrahida uma parte de suas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

De diversos moradores da freguezia de S. Miguel dos Afogados, pedindo a collocação de lampeões a gaz, bem como um chafariz para abastecimento d'agua potavel àquelle lugar.—A' commissão de petições.

Do Dr. Felippe Nery Collaço, arrematante da impressão das repartições provinciaes, pedindo uma indemnisação pelo accrescimo que houve das mesmas.—A' commissão de petições.

Foram lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir dous projectos : um assignado pelo Sr. Dr. Ratis e Silva, creando duas escolas de instrucção primaria para o sexo feminino na povoação de Beberibe de Baixo e em Itapissuma ; e outro da commissão de obras publicas, autorisando o presidente da provincia a conceder à companhia de Beberibe um augmento de privilegio em deferimento à petição da mesma companhia.

ORDEM DO DIA.

Discussão do projecto n. 44 deste anno, adiada em 1.ª por ter sido empatada a votação no dia 3 do corrente, o qual determina o modo por que deve ser arrecadado o imposto sobre casas de compra e venda de escravos.

O Sr. Cunha Figueiredo (pela ordem) declara não tomar parte na votação deste projecto, por não ter assistido à discussão, e havendo apenas com elle 20 Srs. deputados, não póde por conseguinte proceder-se à votação.

Em vista da declaração feita, o Sr. presidente declara que fica ainda adiada a discussão do mesmo projecto.

3.ª discussão do projecto n. 3 deste anno sobre carnes verdes.

Vão à mesa e são apoiadas as seguintes emendas :

« Ao § 5.º Em vez de 20$—diga-se 10$.—*Ratis e Silva.* »

« Substitutivo ao art. 1.º—O presidente da provincia fica autorisado a empregar as medidas que julgar convenientes afim de remover as causas que possam produzir o encarecimento das carnes verdes nesta cidade e difficultar o seu abastecimento, podendo até contratar. (O mais como no artigo.—*J. de Mello Rego.*—*J. Araujo.* »

Encerrada a discussão e postas a votos as emendas, são approvadas, bem como o projecto.

O Sr. Ratis e Silva (pela ordem) :—Sr presidente, sendo de incontestavel interesse e importancia o projecto de lei da reforma de instrucção publica, requeiro a V. Exc. se digne de consultar à casa se concede urgencia para que entre em discussão o projecto n. 54 do anno passado de preferencia a outro qualquer.

O Sr. Tolentino de Carvalho oppõe se ao requerimento de urgencia por considera-lo desnecessario, visto como o projecto ficou hontem adiado por falta de numero para votar-se.

O Sr. Ratis e Silva : — Sr. presidente, não podem callar no meu espirito as razões apresentadas pelo nobre deputado, quando diz que o projecto está na ordem do dia, e que tem estado todos os dias em discussão. E' verdade que está na ordem do dia ; mas porque razão não se tem concluido ainda a discussão do projecto ? A razão é porque a casa está atarefada de trabalho : trata-se primeiramente de outras materias, e depois de uma hora ou hora e meia é que entra em discussão esse projecto, e nós todos nos aborrecemos e nos enfadamos de estar sentados tanto tempo, e nos retiramos, ficando o salão vazio ; por issso é sempre adiado. Eis aqui a razão porque pedi urgencia e preferencia de discussão. Se elle entrasse em discussão logo no principio da ordem do dia, teriamos tempo de discuti-lo e estaria concluido.

Já se vê, portanto, que desapparece essa inutilidade que enxergou o nobre deputado no meu requerimento.

O Sr. J. de Mello Rego diz que pretende fazer um additamento ao requerimento de urgencia. Este additamento consiste em ser a urgencia dividida em duas partes, uma para ser em primeiro lugar discutido o projecto relativo aos creditos supplementares, outra para em segundo ser discutido o projecto de que trata o requerimento em discussão.

Assim ficará attendida a materia deste projecto, sem prejuizo da do outro, que é urgentissima e de conveniencia do serviço publico.

Posta a votos a urgencia requerida pelo Sr. Ratis e Silva para o projecto n. 54 do anno passado, foi approvada ; requerida, porém, a verificação e novamente posta a votos, foi rejeitada.

O Sr. presidente declara que a outra urgencia requerida não precisa pôr se à votação, porque ia já submetter à discussão esse projecto.

2.ª discussão do projecto n. 56 deste anno, abrindo creditos supplementares para o anno financeiro de 1873 a 1874.

Encerrada a discussão foi approvado.

O SR. MELLO REGO pede dispensa de intersticio deste projecto, para que seja dado para a ordem do dia ; o que foi concedida.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 54 do anno passado.

Art. 52 com um substitutivo do Sr. Alvaro Uchôa.

Encerrada a discussão e posto a votos o substitutivo foi approvado.

« Art. 53. Os professores perceberão 1:200$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.

« Os repetidores perceberão 1:000$000 de ordenado.

« Poderão ser elevados, em proporção do serviço a que são obrigados, os ordenados dos demais empregados do internato. »

Vai à mesa e apoia-se o seguinte additivo :

« Fica elevado a 100$ o trimestre que devem pagar ao instituto pelos alumnos internos, a 20$ a mensalidade dos meio-pensionistas e a 6$ a dos externos.—*U. Cavalcante.* »

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo e additivo são approvados.

« Art. 54. Os professores teem direito :

« 1.º A' uma gratificação extraordinaria, que não exceda à quinta parte dos vencimentos, quando se houverem distinguido no magisterio por mais de quinze annos ;

« 2.º Ao augmento de uma terça parte do ordenado quando forem conservados no magisterio depois de vinte e cinco annos de serviço ;

« 3.º A' serem jubilados com o ordenado por inteiro no fim de vinte e cinco annos de serviço activo ;

« 4.º A' serem jubilados com a parte do ordenado proporcional ao tempo, que houverem servido, quando estiverem impossibilitados de continuar no exercicio do magisterio, não podendo gozar deste favor antes de cinco annos de exercicio ;

« 5.º A' serem jubilados com todos os vencimentos quando houverem servido por mais dez annos além dos que vão mencionados no § 3º ;

« 6.º A' ser-lhes attendida na jubilação a gratificação extraordinaria de que trata o § 1º. »

Vão à mesa e são apoiados os seguintes additivos :

« A admissão gratuita de alumnos no gymnasio somente será concedida a meninos pobres, sendo preferido em igualdade de condições, os filhos dos servidores do estado e os que subsidiados pela provincia, tenham-se feito recommendaveis pelas suas provas, podendo ser retirados, se depois de dous annos de estudo não revelarem applicação ou vocação para as lettras.—*U. Cavalcante.* »

« Ao § 4.º Em vez de cinco annos, dez.—*U. Cavalcante.* »

§ 1.º—Approvado.
§ 2.º Approvado.
§ 3.º—Approvado.
§ 4.º Approvado, bem como as emendas.
§ 5.º—Approvado.
§ 6.º Rejeitado.

O SR. UCHOA CAVALCANTE pede verificação da votação, e posto de novos a votos, foi approvado com o additivo.

« Art. 55. E' gratuita a matricula. »

E' rejeitado.

« Art. 56. São condições exigiveis para a matricula :

« 1.º Saber correctamente as materias que se professam nas escolas de instrucção primaria ;

« 2.º Ser maior de quinze annos ;

« 3.º Não haver soffrido condemnação criminal. »

Vai à mesa e apoia-se a seguinte emenda :

« Ao § 3º—Não haver soffrido condemnação por algum daquelles crimes, que em virtude da presente lei poder motivar a perda da cadeira de professor publico.—*U. Cavalcante.* »

Encerrada a discussão e posto a votos, é approvado o artigo e paragraphos, bem como a emenda.

« Art. 57. O programma de estudos, approvado pela lei n. 869 de 10 de maio de 1869, será executado segundo uma nova distribuição das materias, procurando-se que, sem augmento do tempo do estadio escolar, tenham mais desenvolvimento as que se professam nas escolas de instrucção elementar. »

E' approvado.

« Art. 58. O tempo do exercicio diario de cada uma das cadeiras será regulado, segundo a natureza da disciplina que nella se professar.

E' approvado.

« Art. 59 Ao alumno-mestre que, à juizo da congregação, se fizer notavel pela sua applicação, assiduidade e aproveitamento, poderá ser concedido pelo presidente da provincia um premio que consistirá em livros ou em qualquer objecto d'arte destinado à instrucção. »

E' approvado.

« Art. 60. O presidente da provincia, fará remover o instituto do edificio em que funcciona para outro que contenha as devidas proporções, assim para o curso theorico, como para a escola pratica e exercicios a que se refere o art. 2º do regulamento de 25 de junho de 1864. »

E' approvado.

« Art. 61 Poderá ser creada uma cadeira de musica, devendo ser contratado o respectivo professor mediante a gratificação annual que for ajustada e que não poderá exceder a 800$.

« A frequencia desta cadeira, que funccionará nos dias e a hora designados pela congregação, será obrigativa durante os tres annos de estadoi. »

E' approvado.

« Art. 62. Logo que o permittam as circumstancias, o presidente da provincia creará uma escola normal para o sexo feminino, podendo ser aproveitados os actuaes professores da escola mediante uma gratificação annual, que não poderá ser excedente a 1:000$.

E' approvado.

« Art. 63. Os professores da escola normal gozarão das mesmas vantagens que aos do gymnasio provincial competem, sendo-lhes em tudo applicaveis as disposições dos arts. 53 e 54. »

E' rejeitado.

O SR. UCHOA CAVALCANTE diz que tendo havido engano na votação deste artigo, porquanto o numero do projecto da mesa é differente do do projecto que elle tem às mãos, pede que seja verificada a votação, visto como a casa votou enganada ; julga, pois, ser justo este pedido.

O SR. PRESIDENTE declara que achando razoavel e justo o pedido do nobre deputado, e como alguns dos Srs. deputados votaram enganados na supposição de que estivesse em discussão o art. 64 do que a mesa tem, acha, pois razoavel que se possa verificar uma votação na qual deu-se semelhante engano ; crê portanto que este artigo poderá ser posto novamente em discussão e votação.

Encerrada a discussão é approvado o art. 63 e rejeitado o art. 64.

Posto à votos, passa o projecto à terceira discussão.

Vai à mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeremos que o projecto vá às commissões de instrucção publica e redacção, afim de que ellas reunidas, redijam-no, conforme as modificações adoptadas, ficando a 3ª discussão adiada até que o projecto, assim emendado seja impresso no jornal da casa.—*Góes Cavalcante.*—*Uchoa Cavalcante.* »

Encerrada a discussão, é o requerimento posto à votos e approvado.

3ª discussão do projecto n. 13 de 1872, que desmembra do termo de Tacaratú, passando para o de Floresta a Serra Negra. Approvado.

3ª discussão do projecto n. 37 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a nomear professora publica, D. Isabel F. de Quintal Barros, independente de concurso.—Approvado.

2ª discussão do projecto n. 50 deste anno sobre o contrato da companhia Recife Drainage.

Vai à mesa e apoia-se a seguinte emenda :

« Em vez de rectificar, diga se - ratificar.—*Vieira de Araujo.* »

Deixa-se de votar por falta de numero.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi nomeado o bacharel José Bonifacio de Sá Pereira fiscal da collectoria do municipio de Barreiros.

Casas para escolas publicas.—Por portaria da presidencia da provincia de 10 do corrente, foram nomeadas as seguintes commissões para agenciar donativos para a construcção de casas para escolas publicas nas freguezias de :

SS. Cosme Damião de Iguarassú.—Barão de Rio-Formoso, Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão, João Francisco do Amaral, vigario Florencio Xavier Dias de Albuquerque, coronel Epaminondas Vieira da Cunha, tenente coronel Francisco Cavalcante Jayme Galvão, tenente-coronel Francisco Xavier de Andrade, Pedro José Montenegro, João Luiz Antonio da Silva.

Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá.—Vigario Fortunato David Amador de Oliveira, tenente coronel Francisco Cordeiro Cavalcante, tenente coronel Francisco Cardim Cavalcante, padre João Vicente Guedes Pacheco, Manoel Lopes de Albuquerque, major Regenerado de Brito Bezerra de Mendonça, Joaquim Branco d'Assumpção Pires, Possidonio da Rocha Pereira, Aristides Honorio Bezerra de Menezes.

Faculdade de direito.—No corrente anno lectivo acham-se matriculados nas diversas aulas do curso de direito, professado na faculdade desta provincia, 283 estudantes, dos quaes 1 natural de Portugal, 7 do Pará, 13 do Maranhão, 6 do Piauhy, 17 do Ceará, 7 do Rio Grande do Norte, 37 da Parahyba, 107 de Pernambuco, 23 das Alagoas, 8 de Sergipe, 31 da Bahia, 12 do Rio de Janeiro 2 do Paraná, 6 do Rio Grande do Sul, 4 de Minas-Geraes, 1 de Matto-Grosso, e 1 de Goyaz, assim divididos pelos annos do estadio :

Primeiro anno.—10 da Bahia, 20 de Pernambuco, 4 do Ceará, 2 do Rio Grande do Norte, 3 de Sergipe, 3 do Maranhão, 3 do Piauhy, 3 de Alagoas, 2 da Parahyba, 1 do Rio de Janeiro e 1 do Rio Grande do Sul.

Segundo anno.—12 de Pernambuco, 4 das Alagoas, 4 do Pará, 6 da Parahyba, 11 da Bahia, 1 de Sergipe, 2 do Rio Grande do Norte, 2 do Maranhão, 1 de Matto-Grosso, 1 de Minas-Geraes, 2 do Rio de Janeiro, 2 do Rio Grande do Sul, e 1 do Ceará.

Terceiro anno.—17 de Pernambuco, 2 da Parahyba, 1 de Minas-Geraes, 3 do Rio de Janeiro, 1 do Rio Grande do Sul, 3 de Alagoas, 1 do Ceará, 2 da Bahia e 1 do Maranhão.

Quarto anno.—25 de Pernambuco, 8 da Parahyba, 2 do Pará, 2 do Paraná, 1 de Portugal, 1 do Piauhy, 5 do Ceará, 2 de Sergipe, 1 do Rio Grande do Sul, 3 da Bahia, 4 das Alagoas, 3 do Rio de Janeiro, 1 de Goyaz, 2 do Rio Grande do Norte, 2 do Maranhão, 1 de Minas-Geraes.

Quinto anno.—33 de Pernambuco, 5 da Bahia, 19 da Parahyba, 6 do Ceará, 3 do Rio de Janeiro, 9 das Alagoas, 1 de Minas-Geraes, 1 do Rio Grande do Sul, 1 do Pará, 5 do Maranhão, 2 de Sergipe, 2 do Piauhy, 1 do Rio Grande do Norte.

Santa Casa.—O pessoal dos enfermos e educandos existentes no mez de maio nos estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa foi o seguinte :

Hospital Pedro II	341
Filhos de enfermos	10
Hospital dos lazaros	42
Hospicios de alienados	85
Asylo de mendicidade	98
Collegio dos orphãos	96
Dito das orphãs	166
Casa dos expostos	91
Crianças em poder das amas	78
Total	1,007

—Funcciona hoje a junta admininistrativa da Santa Casa por ter sido hontem dia santificado.

Diligencia policial.—Mandando o delegado de policia de Cimbres que no dia 11 de maio ultimo uma força do destacamento alli existente, sob o commando de um sargento do mesmo diligenciasse capturar o celebre criminoso Pedro Paes da Silva, que com outros se achava no lugar denominado—Olho d'Agua dos Bredos—, aconteceu que ao aproximar-se a força daquelle ponto, presentiram-na Pedro Paes e um dos dous de nome Gonzaga, os quaes immediatamente buscando a evasão, disparam suas armas contra a força, que tambem fez fogo sobre elles.

Do conflicto que se seguio resultou a prisão de Gonzaga, levemente ferido, conseguindo sempre evadir-se o famigerado Pedro Paes.

Ferimentos.—Na madrugada de 26 do mez ultimo Francisco José de Lima ferio com cinco facadas ao seu camarada Antonio Alves dos Santos.

São ambos soldados do corpo de policia, e achavam-se em serviço na villa de Flores. O delinquente foi immediatamente preso.

Conflicto—A's 8 horas da noite de 8 do corrente, travando-se de razões no districto policial da Capunga, Luiz Antonio Moreira com Claudino Gomes, foram-se às mãos, resultando ficar o primeiro levemente ferido, e o segundo contuso de algumas cacetadas que recebeu daquelle.

Moreira foi recolhido ao hospital Pedro II e Claudino poz-se ao fresco. Quasi sempre dá-se isso.

Tentativa de morte.—Francisco José de Araujo tentou assassinar sua propria mulher Bellarmina Maria da Conceição no dia 10 do corrente e na povoação do Caxangá.

O delinquente foi preso em flagrante, não obstante a tenaz resistencia que empregou, e do que resultou ficar elle levemente ferido.

Cemiterio publico do Recife—Durante os exercicios de 1865—1866 a 1871—1872, foram sepultados, no cemiterio publico da cidade do Recife, 17,996 cadaveres, assim divididos :

1865—1866	2,276
1866—1867	1,843
1867—1868	2,513
1868—1869	2,527
1869—1870	2,629
1870—1871	3,008
1871—1872	3,200

Esses cadaveres foram sepultados em 14,179 sepulturas pagas e em 3,817 gratis, assim divididos :

Annos	Pagos	Gratis.
1865—1866	2,276	000
1866—1867	1,843	000
1867—1868	1,818	695
1868—1869	1,879	648
1869—1870	1,936	693
1870—1871	2,164	844
1871—1872	2,263	937

Comarca de Goyanna.—Acha-se marcado o dia 25 do corrente para o começo da segunda sessão do jury dessa comarca.

Prophecias illustradas.—Para o entretenimento das familias nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, acaba de sahir à luz uma linda collecção de sortes, em 64 cartas, cada uma das quaes tem uma chistosa caricatura.

E' sem duvida digna de apreço essa collecção, não só pelo espirito das prophecias como pelo interessante das caricaturas.

Theatro Santo Antonio.—Enviam nos o seguinte :

« Effectivamente realisou-se no dia 10 do corrente, no theatro Santo Antonio, o beneficio da distincta e sympathica artista dramatica a Sra. Olympia Valladas, subindo à scena—*A Cigana de Paris*—, composição do festejado escriptor francez Paulo de Kock, finalisando o espectaculo a linda scena comica—*O Beberrão.*

« Nada diremos do drama e do seu desempenho, porque são geralmente conhecidos.

« Foi mais um triumpho alcançado pela Sra. D. Olympia, que geralmente muito tem sabido grangear sympathias e louvores

« A' porta do edificio, que se achava completamente cheio, achava-se postada a musica do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional, a qual tocou durante o espectaculo lindas e variadas peças do seu repertorio.

« O interior e exterior do edificio se achava ricamente adornado de bandeiras e galhardetes.

« Flores e muitas folhas topetavam o chão.

« Ardentemente e por varias vezes foi a beneficiada chamada à scena a receber os applausos de uma platéa esplendida.

« Muitos bouquets, flores e uma poesia anonyma foram offerecidos à beneficiada por diversas pessoas.

« A Sra. D. Olympia tornou-se mais artista e encantadora naquella noute, do que verdadeiramente o é.

« A' Sra. D. Olympia Valladas os nossos sinceros parabens. »

Proclamas.—Foram lidos no dia 12 do corrente na matriz de Santo Antonio :

1ª denunciação.

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, com D. Neomisia Umbelina de Lima e Sá.

Manoel Soares da Silva, com Adelaide Rosa de Castro.

José Antonio de Carvalho, com Zulmira Fernandes de Barros.

Opressio José de Sant'Anna, com Amalia Secundina de Brito.

2ª denunciação.

Claudino Teixeira de Carvalho, com Joaquina Maria da Conceição.

Thomaz de Souza Mafra, com Jesuina Cassimira de Macedo.

José Rodrigues Baixa, com Claudina Maria da Conceição.

José Pacifico Nunes Correia, com Bemvinda Maria da Paz.

Veriato Severiano Gomes de Castro, com D. Maria Amelia da Costa Monteiro.

Manoel Martiniano de Araujo, com Maria Barbosa da Conceição.

Manoel Rufino de Moraes, com Maria Francisca Pereira dos Santos.

Alferes Joaquim Villela de Castro Mariz, com D. Maria Amelia da Conceição.

Francelino Domingues da Silva, com Leocadia Thereza dos Reis

Elelvino Daniel de Araujo Machado, com Jesuina Maria de Lemos.

Luiz Ceciliano Antero, com Amelia Maria da Conceição.

João José Martes dos Santos, com Amelia Vidal Ribeiro.

Luiz José de Aguiar, com Joaquina Manoela da Conceição.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, com D. Delmira Eulalia de Oliveira Lima.

3ª denunciação.

Antonio Pires da Silveira, com Clarinda Maria da Conceição.

Francisco Luiz Cavalcante, com Felicia Theodora de Barros Reis.

Innocencio Joaquim de Sant'Anna, com D. Maria do Espirito Santo Oliveira.

Januario Nunes da Silva Lins, com Rita Maria da Conceição.

José Antonio de Souza Bastos, com D. Amelia da Conceição de Oliveira Azevedo.

Agostinho Varela dos Santos, com Lucinda Maria da Conceição.

Loteria.—A que se acha à venda é a 54ª, a beneficio da matriz do Cabo, a qual corre no dia 14.

Leilão.—Hoje effectua as 11 horas da manhã, o agente Martins, o leilão da taverna da praça do Conde d'Eu n. 32, em um ou mais lotes à vontade dos compradores.

Casa de detenção.—Movimento do dia 10 de junho de 1873 :

Existiam presos 350, entraram 3, sahiram 12, existem 341.

A saber :

Nacionaes 228, mulheres 9, estrangeiros 39, escravos 54, escravas 11.—Total 341.

Alimentados a custa dos cofres publicos 275.

— Movimento da enfermaria do dia 10 de junho de 1873.

Teve baixa :

Francisco José de Araujo, feridas contusas.

Pedro, escravo de Joaquim Virginio Correia, ulceras.

Tiveram alta :

José Theodoro Pinto.

Marcos Alves dos Prazeres.

Passageiros.—Vindos dos portos do norte no vapor *Paraná* :

José da Costa Machado, Manoel Rabello de Oliveira, Mojoli Roberto, Samuel Clemeto, Victorino José Raposo, Jesuina Roza Francisca, Augusto P. de Aragão, Manoel Gonçalves Ferreira Villas-Bôas, Manoel Joaquim Marques Affonso, Antonio Manoel Ferreira e sua familia, José Francisco da Silva, C. Angelo, Manoel Ignacio Lopes, Antonio Moreira, 1 de ertor, Manoel do Nascimento Jorge Soares.

— Seguiram para o sul no mesmo vapor :

Antonio L. de Moura Junior, capitão-tenente Manoel L de C. Antonio Marques de Oliveira, José Gomes da Silva e 1 criado, Manoel Candido de Araujo Lima, alferes Antonio Firmo de Souza, e sua familia, José Manoel Baptista, John M. Hair, W. Uncherer, Gaspar Antonio Vieira, Odilon Gomes, Carlos Augusto de A. Garcia, 2.º cadete Manoel W. N. Lins, Henry Wilmer, Dr. Sebastião Gordeiro Coelho Cintra, e 1 criado, Dr. Felippe Pereira Nabuco de Araujo, Taciano da Silva Rego, José Pedro C. da Cunha, ex-soldado João Francisco Mendes, Antonio, Izidoro e Felicidade, africanos, Antonio Joaquim de Farias, Francisco F. Monteiro, Manoel Alves, José Adriano do Nascimento, Francisco, Mathilde, Joaquim, escravos, Torquato, escravo, Antonio do A. Borges, Francisco Maciel Pinto, Evaristo Assis Pinho, Francisco Fernandes, Francisco Antonio da Silva, Juvencio, escravo, soldado Thomaz B. Ferreira, recruta João Luiz do Nascimento, João A. R. Q. Bandeira, Francisco Pereira, Manoel Branco, Maria, escrava, tenente José Ignacio Ribeiro Roma, Belmiro Baptista de Souza, Manoel Raposo, 8 recrutas, e 4 escravos a entregar.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de junho :

Maria Magdalena de Souza, branca, Rio de Janeiro, 32 annos, viuva, S. José ; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 19 mezes, Boa-Vista ; queimadura.

Ezequiel Augusto Valença, cobocio, ignora-se a naturalidade, 26 annos, solteiro, Recife ; tuberculos pulmonares.

João Vicente, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Josepha, branca, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

José, preto, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; anemia.

Roberto, branco, Prussia, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A Provincia.

Occupou-se a *Provincia* (papel) em artigo editorial com o officio do Exm. presidente da provincia dirigido à camara municipal desta cidade, no qual declara à mesma camara que não são procedentes as razões em que se fundou para impedir que o capellão do cemiterio obedeça a determinação do bispo diocesano na parte em que diz respeito à benção das sepulturas.

Quando se vê os escriptores da *Provincia* (papel) censurarem actos desta ordem, não é para admirar que abandonem o seu programma politico para exclusivamente se occuparem de questões pessoaes sempre inconvenientes.

Entretanto é força convir que ao principio pareceu-nos que os escriptores da *Provincia* pretendiam encaminhar convenientemente a discussão jornalistica, e isto era tanto mais acreditavel quando declararam solemnemente que seu programma politico estava exarado na monumental obra do Dr. Tavares Bastos, a Descentralisação no Brasil.

Com effeito a obra de Tavares Bastos é um digno programma politico de um partido ; ahi se ventilam questões de alto alcance e que certamente seria louvavel o empenho de quem quer que procurasse dar-lhes uma verdadeira solução.

Fomos illudidos !

Em vez da discussão nobre e elevada dos principios, a *Provincia* deixou-se levar por conveniencias pessoaes e entregou-se a essa luta esteril e inconveniente da diffamação.

Não ha acto algum de seus adversarios, por mais justo que seja, que não se qualifique como um attentado, uma injustiça, um roubo !!

Séde mais calmos e tolerantes, Srs. escriptores da rua do Queimado ; não é assim que se conquista a opinião.

Quem faz da politica um sacerdocio, uma questão do futuro da patria, não renega tão depressa seu programma, seus compromissos.

E' preciso, pois, não tentar mais especulações e provar ao povo que não sois, como já disse o antigo redactor da *Opinião Nacional*, piratas à caça do poder.

De parte o que ha de injurioso no artigo a que alludimos, o que resta ?

O articulista historiou as questões sobre o cemiterio, fallou na sepultura ecclesiastica, na distincção entre cemiterio e campo profano, para concluir falsa e malevolamente que a decisão presidencial de 3 de junho não é juridica e constitue um padrão de vergonha.

Ora com effeito é preciso ser-se de muito má fé e desleal para, de envolta com um acervo de injurias, attribuir-se ao caracter distincto do Exm. Dr. Lucena idéas que elle não tem, que não as manifestou.

Mas o que fazer ?

A *Provincia* quer a todo o custo converter a questão religiosa em questão politica como meio facil de conseguir seus fins, e então a decisão proferida pelo Exm. Dr. Lucena, servio-lhe de thema para o virulento e insultuoso artigo editorial a que nos referimos.

Entretanto o conflicto suscitado entre o bispo diocesano e a camara municipal desta cidade sobre a benção das sepulturas, não podia ter outra solução senão a que foi proferida pelo presidente da provincia.

De feito a benção das sepulturas é de jurisdição espiritual, e conseguintemente a camara municipal não podia ordenar ao capellão do cemiterio que não cumprisse as determinações do diocesano.

O articulista aceita esta doutrina, uma vez que o cumprimento das ordens do bispo não importe a revogação de um regulamento.

Mas a decisão proferida pelo presidente da provincia em que offende o regulamento do cemiterio ?

Pois a camara municipal pode obstar que o capellão do cemiterio cumpra as determinações do diocesano com relação a benção da sepultura ?

Negar isto é negar a evidencia.

Entre nós a questão de enterramento dentro do cemiterio está decidida pelo aviso de 27 de abril de 1870 ; todos aquelles a quem a igreja nega sepultura em sagrado são enterrados no mesmo cemiterio, porém em lugar separado.

Sendo esta questão submettida ao conselho de estado, este opinou no sentido do aviso citado, sendo que a respectiva sessão declarou que se não tivessemos uma religião do estado, melhor seria adoptar-se o costume de Paris onde os cemiterios não são bentos, e apenas as sepulturas dos catholicos se benzem na occasião de cada enterro destes.

Ora se nosso cemiterio não fosse bento, e as sepulturas dos catholicos só se benzessem na occasião do enterro, seria a camara municipal quem teria de ordenar ao capellão tal ceremonia ?

Como, porém, o cemiterio está bento e a igreja catholica tem o direito de negar sepultura, o bispo está no seu direito ordenando ao capellão do cemiterio a pratica de tal ceremonia, e não póde ser nisto obstado pela camara municipal.

E nisso não ha offensa ao direito de quem quer que seja ; quem não é catholico deve se importar pouco com a benção, encommendação ou outra qualquer ceremonia adoptada pela igreja catholica no enterramento de seus filhos.

Entretanto o articulista seja franco e explicito ; demonstre qual foi o novo onus que a decisão presidencial creou para os municipes e em que infringio o regulamento do cemiterio.

Nos tempos actuaes é preciso franqueza e sinceridade, *porque infelizmente, como disse o ex-redactor da « Opinião Nacional », todos sabemos quanto é difficil, se não impossivel, acreditar na probidade politica de quem quer que seja.*

G.

Da publicação que ora faço de uma certidão e duas cartas dos Srs. Dr. Carneiro Miranda e desembargador Alexandre Bernardino, resulta que o art. editorial do *Liberal Pernambucano*, sob n. 8, com a epigraphe—Um réo desembargador—não dizia respeito a meu pai.

A honra e dignidade de meu pai e da toga que veste, estão à coberta de invectivas semelhantes.

Meu pai ao retirar-se para a Europa em viagem com sua familia, deixou aqui poderes necessarios para salvaguardar a sua honra das invectivas e allusões daquelle artigo.

Fez o seu dever, assim como faço o meu, dando publicidade aos indicados documentos.

Recife, 7 de junho de 1873.

Dr. *Costa Motta.*

Illm. e Exm. Sr. desembargador José Pereira da Costa Motta.—Em resposta à carta de V. Exc., cabe-me dizer-lhe que fui com effeito o advogado encarregado de fazer dous testamentos por parte do fallecido brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, nos quaes V. Exc. nenhuma intervenção tivera directa nem indirectamente, por quanto só chegaram a meu conhecimento depois de feitos e encerrados por communicação minha.

Póde V. Exc. fazer de minha resposta o uso que lhe convier.

Attento, venerador obrigado—Dr. *Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.*

S. C., 3 de maio de 1873.

Illm e Exm. Sr. desembargador J. P. da Costa Motta.—Em resposta à carta de V. Exc. datada de hontem, tenho a dizer que o meu respeitavel sogro, o brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, ora fallecido, por mal aconselhado, ignoro por quem, e não por convicção, fizera o segundo e quarto testamentos depois da morte de minha muito presada sogra D. Isabel Joaquira de Figueiredo, revogando o que de accordo e na melhor harmonia havia feito com ella, tanto que mandou registrar esse testamento e deu começo ao respectivo inventario, revogando afinal aquelles. Do pouco que fica dito, já vê V. Exc. que o que posso declarar por me constar, é não ter tido V. Exc. parte na feitura dos referidos testamentos.

Póde usar desta como lhe convier. No mais sou com toda consideração—De V. Exc. collega muito venerador—*Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.*

Passagem da Magdalena, 4 de maio do 1873.

Manoel Ferreira Xavier, escrivão interino do civel e crime nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, em virtude da lei, etc.

Certifico à vista dos autos de que faz menção a petição e à vista dos apontamentos dados, é o seu theor do modo, forma e maneira seguinte :

Petição.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito criminal do 4.º districto desta cidade. Diz o desembargador José Pereira da Costa-Motta, que havendo chamado o impressor ou dono da typographia em que se imprime o *Liberal Pernambucano*, que se publica nesta cidade, para exhibição da responsabilidade do editor ou autor, que se obrigou pelo artigo editorial sob a epigraphe—*Um desembargador réo*—publicado no n. 8 do mesmo jornal, e havendo o mesmo impressor ou dono da typographia, que é José de Freitas Barbosa (documento junto), deixado de comparecer a audiencia e de exhibir o autographo do referido artigo com a responsabilidade legal, como tudo consta do termo lavrado em audiencia, e de sua revelia resulta ser elle o responsavel pelo referido artigo, na conformidade da lei, Cod. Crim., art. 7.º e seus paragraphos ; quer o supplicante por seu bastante procurador, devidamente constituido e autorisado, para por elle supplicante estar em juizo e proseguir no procedimento criminal, chamar o dito impressor a explicar os factos referidos em dito artigo, e declarar se entendem-se com o supplicante, sendo certo que o artigo sob a epigraphe dita do referido jornal como se vê, documento junto, contém allusões a um desembargador e attribuição de factos criminosos, allusões que parecem referir-se a elle supplicante, sem que claramente o diga e nomêe, o que, por tornar equivocas as injurias e calumnias ahi contidas, obriga o supplicante a pedir explicações antes da queixa, que porventura tornar-se cabivel, quer o supplicante fazer citar ao referido José de Freitas Barbosa, para que em audiencia, no dia e hora que V. S. designar, explique as allusões ditas pela seguinte forma Se na epigraphe, a palavra - desembargador - refere-se a elle, declaração que virtualmente comprehende ser ou não allusivo a elle supplicante tudo mais quanto no corpo do artigo é allusivo ao mesmo personagem, afim de que possa o supplicante proseguir ulteriormente nos demais termos.

E visto o disposto no art. 240 do codigo criminal, espera o supplicante deferimento para ser citado o supplicado nos termos desta, para o fim e pena ahi declarada, pena de revelia.—E R. M.

Recife, 20 de maio de 1873.—Advogado, *Alcoforado.*

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis inutilisada pela assignatura supra.

Nada mais se continha em dita petição, depois da qual se via o despacho do theor seguinte :

Despacho.

Cite-se para a primeira audiencia.

Recife, 24 de maio de 1873—*Manoel Clementino.*

Nada mais se continha em dito despacho, que por bem do qual se fez a citação como consta da certidão do theor seguinte :

Certidão.

Certifico que nesta cidade citei em propria pessoa a José de Freitas Barbosa, pelo conteúdo da petição e despacho retro, e de como ficou sciente, dou fé.

Recife, 27 de maio de 1873.—Em fé de verdade, o escrivão interino, *Manoel Ferreira Xavier.*

Nada mais se continha em dita certidão aqui copiada, e por força da qual comparecendo o réo e autor com seus advogados, se celebrou entre elles o termo seguinte :

Termo de audiencia.

Aos 29 dias do mez de maio de 1873, nesta cidade do Recife, em publica audiencia, que aos feitos, partes e seus procuradores, estava fazendo o Dr. juiz de direito criminal do 4.º districto Manoel Clementino Carneiro da Cunha, comigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, e sendo ahi, compareceu o Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, advogado do desembargador José Pereira da Costa Motta, e trazia citado para a presente audiencia a José de Freitas Barbosa, nos termos de sua petição, e afim de dar a explicação que ahi se pede ; e sendo apregoado pelo porteiro, compareceu acompanhado de seu advogado o Dr. Angelo Henriques da Silva, o qual declarou que o seu constituinte estava prompto a dar os esclarecimentos precisos, passando o mesmo senhor a dar os esclarecimentos precisos, fe-los do modo seguinte :

O artigo do *Liberal Pernambucano* a que se refere a petição do Sr desembargador Costa Motta, não se refere ao mesmo Sr desembargador.

E por nada mais haver nem ser requerido, mandou o juiz lavrar o presente termo, que assignou com os advogados do autor e réo.

Eu, Manoel Ferreira Xavier, escrivão interino do crime, o escrevi. — *Manoel Clementino.*—*José de Freitas Barbosa.*— *Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.*

E mais se nao continha em dita petição e documentos pedidos por certidão, que eu escrivão no principio desta declarado e no fim assignado, bem e fielmente extrahi por certidão dos proprios autos a que me reporto, e ficam archivados em meu cartorio.

Vai a presente certidão sem cousa que duvida faça por escripta e assignada nesta cidade do Recife, aos 5 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, 51.º da independencia e do imperio. Em fé de verdade, o escrivão interino, *Manoel Ferreira Xavier.*

Srs. redactores do «Diario de Pernambuco».—Reconhecido da bondade que tiveram em publicar em sua *Revista Diaria* o acto muito justo e humanitario praticado pelo muito digno e illustre Sr. Dr. Tertuliano, chefe de policia interino desta provincia, àcerca da remoção de meu irmão José Maria Ribeiro, preso na casa de detenção (e infelizmente em estado de loucura), para o hospital Portuguez ; venho perante Vv. Ss. agradecer-lhes, e tambem declarar-lhes que não me foi possivel recolher meu dito irmão ao referido hospital, em virtude do seu estado de loucura.

Venho, pois, Srs. redactores declarar-lhes que o meu irmão felizmente foi aceito pelo muito bondadoso Sr. director da casa de saude do Sr. Dr. Silva Ramos, onde se acha de presente.

Em occasião opportuna hei de mostrar a minha gratidão àquelles que concorreram para salvação de uma victima filha da calumnia.

Queiram, Srs. redactores, inserir estas poucas linhas em seu conceituado jornal, pelo que lhe serei grato.

Recife, 10 de junho de 1873.

Manoel José Luiz Ribeiro.

Terpsi.....

Muita attenção!!!

Os abaixo assignados veem por meio destas insignificantes linhas pedir desculpa da falta involuntaria, ao Sr. secretario, pela falta de attenção em não assignarem o reconhecido agradecimento à illustre redacção da *America Illustrada.*

Secretaria da sociedade R. Terpsichore, 13 de junho de 1873.

P..
Mendonça.
V... P...
Valente.
S...
Siqueira.
D...
Costa.
T...
Costa

Óleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.—Nenhum chimico tem podido até hoje dizer-nos em que consiste os principaes curativos do oleo de figado de bacalhão. Porém não importa. Basta que saiba que é um remedio seguro e efficaz para os pulmões debeis e as gargantas enfermas, para as grandulas escrofulosas e os systemas extenuados. Porem aqui deve se fazer uma reserva distinctiva. Deve ser puro e legitimo, pois que do contrario para nada presta. Se desejais ter neste particular uma completa segurança, confiai-vos unicamente—o que podeis fazer com toda a segurança—do oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp ; extrahido de figados frescaes, à prova contra todas as mudanças de climas, excellente em todos os respeitos. O agente balsamico pode ser iode, brome, ou qualquer outra cousa. Porem isto fica sendo um segredo da natureza, sabemos comtudo, que o elemento conservador da vida, seja elle qual fôr, nelle existe. Os doentes macilentos e pallidos, martyrisados pela tosse e extenuados pelos copiosos suores nocturnos, deverão para desde já lançar mão deste especifico approvado, se é que dão o menor apreço as suas saudes. Porem por amor de vós mesmos, não percais tempo ; toda a demora é fatal.

Agua florida de Lanman & Kemp.—Existe por certo uma qualidade altamente sanitaria, suave e deleitavel na deliciosa fragrancia desta agua popular que de tão grande ornamento serve ao toucador.

Ella como por encanto nos faz lembrar o dulcissimo incenso florido de verão ou a imitação de um favorito tom de musica antigo, o qual porventura nos faz recordar aquellas scenas já passadas, durante os quaes ouvimo-lo pela vez primeira. E' espiritualisante e delicado como o aroma da genuina agua de Colonia, e comtudo o seu perfume é mais profundo e duradouro e a sua fragrancia nunca muda nem enfraquece, como acontece com os mais perfumes extrahidos e compostos de oleos volatis.

As senhoras as quaes geralmente soffrem de dôres nervosas de cabeça, lhe dão a preferencia à toda e qualquer uma outra applicação local, como um excellente meio de alliviar as dôres ; e em qualidade de um perfume para o quarto de um doente é elle por sem duvida eminentemente refrigerante e agradavel.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
CONTRA-FOGO
IMPERIAL.
Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.
Agente,
W. G. FENNELLY.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE JUNHO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$000, hontem e hoje.

Daboureq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 10. . .	286:803$842
Idem do dia 11.	41:002$671
	327:806$513

Descarregam hoje 13 de junho de 1873.

Barca franceza—*Veridiana*—(atracada) mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Gazelle* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Fusilier* — machinismo e ferro já despachado para e caes do Apollo.

Patacho inglez — *Gloria* — dormentes já despachados para o trapiche Conceição, para conferir.

Brigue portuguez *Soberano*—vinho para deposito no trapiche Barbosa, e pedra para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza —*Ville Bernard* — farello e milho para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

— Payssandu', brigue allemão *Nicoline*, consignado a Balthar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 167.428 kilos aos consignatarios.

— Buenos-Ayres, barca franceza *Ville Bernard*, consignada a ordem, manifestou:

Cevada 105 balas, farello 2,470 saccas, milho 871 saccos, tudo á ordem.

— Rio Grande do Sul, patacho brasileiro *D. Francisca*, consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros 19, graxa em bexiga 734 kilos, xarque 209,317 kilos aos consignatarios.

— Havre, barca franceza *Veridiana*, consignada a Burle & C., manifestou:

Agulhas 2 caixas a Rocha & C., 1 a Basto Oliveira & C., 1 a Wild & C. Agua mineral 3 caixas a Bartholomeu & C., 4 a P. Maurer & C. Alvaiade 3 barris a P. Maurer & C., 10 a M. A. Barbosa. Arnica 1 caixa a M. Barroso. Acido 2 caixas a M. S. Farias, 4 a Maurer & C., 2 a Alves Barbosa, 1 a Barth lomeu & C., 1 a Caors. Ammoniaco 1 dita a A. Barbosa. Armas de caça 1 caixa a A. S. Oliveira. Artigos de Paris 1 caixa a L. L. & Coimbra, 1 a M. Barroso. Alcool 1 caixa a M. Barroso.

Batatas 200 caixas á ordem.

Chapéos 1 caixa a J. Christiani, 1 a Pinheiro & Bartholo, 5 a Keller & C., 4 a Lopes Machado & C., 2 a Adriano Castro & C., 1 a C. & Manta, 4 a Wild & C., 1 a Vaz Junior & C.

Candieiros 1 caixa a M. Barroso Cartas geographicas 3 caixas a Lailhacar. Champanha 45 caixas a Th. Christiansen, 1 aos consignatarios. Cobertores de lã 1 caixa a M. Gregorio & C. Couros 1 caixa a Hypolito José Roberto, 2 a D. P. Wild & C. Cartuxames 1 caixa a Lailhacar, 1 a A. S. Oliveira, 1 a M. Maestrale. Calçado 4 caixa a J. de Oliveira, 1 a Costa Maia & C., 1 a Porto & Bastos, 1 a S. L. & Coimbra. Colchetes 1 caixa a Vaz & Leal, 1 a M. Halliday, 2 a D. T. Bastos. Camisas 1 caixa a M. Barroso, 1 a Palmeira.

Drogas e medicamentos 3 a A. Barbosa, 6 a Silva Faria & C., 8 a J. J. Guimarães, 3 a Caors, 12 a Bartholomeu & C., 1 a Ferreira & C., 2 a F. M. Silva, 4 a Maurer & C, 4 a A. Regard.

Espelhos 12 volumes a Vaz & Leal, 3 a Vaz Junior & C., 1 a A. Nabuco & C., 5 a Souza e Sá & C., 1 a D. C. Ramos. Ether 1 caixa a Caors. Ervilhas 4 barris a Barros Junior & C., 10 a Souza Neves. Essencia 2 caixas a S. Faria & C., 4 a Bartholomeu & C.

Fructas seccas 5 caixas a R. Leiden. Fumo 1 caixa a Bernardo Reis. Fitas 1 caixa a S. L. & Coimbra, 10 a Wild & C. Flores Medicinaes 1 caixa a Caors. Ferragem 2 caixas a Otto Bohres, 2 a M. Halliday.

Graxa 1 barril a Fernandes Irmãos. Gravuras 1 caixa a Vaz & Leal, 1 a Vaz Junior & C.

Instrumentos de musica 1 caixa a E. Roberto. Joias falsas 1 caixa a M. Halliday.

Luvas 1 caixa a Cunha & Manta. Lã de bordar 1 caixa a D. M. Martins. Louça 23 volumes a J. A. Pereira, 24 a Duarte Campos & C. Ladrilhos 24 caixas a Gonçalves Fontes. Limalha 1 caixa a Caors, 2 a Ferreira & C.

Manteiga 6 barris a A. F. de Oliveira, 80 e 30 1/2 ditos a Corga, 30 e 45 1/2 a Johnston Pater & C., 20 e 25 1/2 a J. J. Leitão, 125 e 175 aos consignatarios, 60 e 100 1/2 a Costa Amorim & C., 20 e 100 1/2 a Alves Lebre, 50 e 100 1/2 a Lebre & Reis, 20 e 30 1/2 a M. Rocha & C.

Mudezas 1 caixa a R. Peixoto & C., 1 a M. Barros, 1 a Wild & C. Mercadorias diversas 6 a Gonçalves Ferreira, 6 a Basto Oliveira & C., 3 a Wild & C., 2 a Otto Bohres, 3 a S. Sá & C., 1 a J. J. Oliveira, 2 a José Augusto de Araujo, 3 a Parente Vianna & C., 21 a Joaquim A. Araujo & C., 4 a D. M. Martins, 1 a Vaz Junior & C., 2 a Vaz & Leal, 7 a C. & Manta, 1 a Moreira Halliday. Moveis 6 volumes a J. S. Neves, 1 a Vaz & Leal, 1 a Vaz Junior & C., e 9 aos consignatarios. Marroquim 6 caixas a Parente V. & C.

Oleo 1 barril a Caors.

Pimenta 10 saccos a Lima & Silva. Papel 8 caixas a Lima & Silva, 1 a Meuron & C., 10 a Palmeira, 7 a B. Reis, 1 fardo e 1 caixa a Lailhacar, 4 caixas a B. Oliveira & C., 4 a Amorim & C., 25 a Costa & Irmão, 1 a F. M. Silva, 72 fardos a Silva Neves. Perfumaria 1 caixa a J. Almeida, 6 a Farias & Irmão, 2 a M. Martins, 8 a Vaz & Leal, 8 a Vaz Junior & C., 2 a S. L. & Coimbra, 4 a B. Oliveira & C., 1 a S. Castro & Almeida, 2 a Parente V. & C., 1 a Caors. Piano 2 a H. Vogeley. Porcelana 4 volumes a Pereira & C., 12 a Duarte Campos & C., 1 a A. Barbosa, 2 a Regard, 3 a M. Neves. Productos chimicos 1 caixa a Maurer & C., 1 a Regard & C.

Quinquilharia 2 caixas a M. Bernel, 4 a Otto Bohres & C., 5 a S. e Sá & C., 1 a Gonçalves Fontes, 1 a Farias & Irmãos, 1 a Silva Guimarães, 30 a Rodrigues, Irmão & Guimarães. Queijo 40 caixas aos consignatarios Quadros 1 caixa a Vaz & Leal.

Rewolvers 6 caixas a Cunha & Manta, 6 a S. e Sá & C.

Sulfato 1 barril a Caors. Saccos de papel 1 fardo ao mesmo

Tecido 1 volume a Lopes Machado & C. 5 a Linden & C., 5 a P. de Mello, 1 a A. & Motta, 4 aos consignatarios, 6 a Carneiro & Nogueira, 37 aos consignatarios.

Vidros 3 caixas a Gonçalves Fontes, 2 a Silva Torres & C., 1 a Pereira & C., 2 a M. Neves, 1 a Pereira Irmão, 5 a Silva Guimarães, 3 a Caors, 7 a Ferreira & C., 1 a Maurer & C. Vazos de porcelana 1 caixa a Farias & Irmão.

Cardiff, barca ingleza *Peggie Doy*, consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão 415 toneladas ao barão do Livramento.

Rio Grande do Sul, escuna allemã *Reint Peiter*, consignada a Silva & Cascão, manifestou:

Couros 51.

Xarque 153,031 kilos aos consignatarios.

Buenos-Ayres, patacho hespanhol *Isabel*, consignado a Carvalho & Nogueira, manifestou:

Xarque 180,000 kilos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca russa *Frederica*, para o Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 262 fardos com 49,942 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Rapida*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 50 saccos com 9,024 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 414 saccas com 31,474 kilos de algodão; J. J. da Costa Leite 260 ditas com 22,735 ditos de dito; Keller & C. 1,207 couros salgados com 14,484 kilos; Saunders Brothers & C. 364 ditos com 4,369 ditos.

— No brigue sueco *Esmeralda*, para o Canal, carregaram: Simpton & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio allemão *Oriente*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 467 barricas com 59,065 kilos de assucar branco e 151 ditas com 19,859 ditos de dito mascavado.

— No patacho brasileiro *Amaro*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 200 pipas com 96,000 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no brigue brasileiro *Raio*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 7 pipas com 3,360 litros de alcool.

— Para Acaracú, no vapor nacional *Pirapama*, carregaram: Fernandes & Irmão 10 barricas com 876 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no patacho brasileiro *Olinda*, carregaram: B. Oliveira & C. 500 barricas com 38,752 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, no hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, carregou: J. C. Figueira 35 pipas com 16,800 litros de aguardente.

— Para Macáo, na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram: A. F. Barros 1 pipa com 480 litros de aguardente. Para Mossoró, I. C. Duarte Ribeiro 10 barricas com 558 kilos de assucar branco; A. de Quintal & C. 12 ditas com 733 1/2 ditos de dito.

— Para Alagoas, na barcaça *Carolina*, carregou: J. D. da Cunha Lopes 3 barricas com 261 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 10	5:971$119
Idem do dia 11	514$475
	6:485$594

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 10	13,637
Primeira porta no dia 11	52
Segunda porta	159
Terceira porta	224
Trapiche Conceição	1,812
	15,884

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 10	20
Ditas ditas no dia 11	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	
	20

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 10	15:979$254
Idem do dia 11	449$662
	16:428$916

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 10	32:316$459
Idem do dia 11	4:909$048
	37:225$507

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 10.

Rio Grande do Sul—25 dias, patacho brasileiro *D. Francisca*, de 196 toneladas, capitão Adolpho da Costa Torres, equipagem 10, carga 14,252 arrobas de carne; a Amorim Irmão & C.

Navios entrados no dia 11.

Havre — 41 dias, barca franceza *Verdianna*, de 240 toneladas, capitão Fay, equipagem 10, carga fazenda e outros generos; a E. A. Burle & C.

Buenos-Ayres —26 dias, patacho hespanhol *Isabel*, de 160 toneladas, capitão Juan Puig, equipagem 8, carga 4,100 quintaes de carne; a Carvalho Nogueira.

Cardiff—41 dias, barca ingleza *Peggie Doy*, de 247 toneladas, capitão R. Dron, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *S. Bartholomeu*, capitão Custodio A. da Silva, carga assucar e outros generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió, o brigue austriaco *Pietro*, capitão Antonio Potrata, com e mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Dia 12.

Observação.

Até meio dia não houve entradas nem sahidas. Fundeou no lamarão um brigue inglez, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nessa cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber pelo presente que José Francisco da Costa Figueirôa por seu advogado me dirigio a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—José Francisco da Costa Figueirôa, sendo credor de José Florencio de Oliveira e Silva, da quantia de 1:906$000, além dos juros vencidos, proveniente das tres lettras de terra juntas e já vencidas, as duas primeiras de 216$000 e 690$400 transferidas ao supplicante por seu filho Joaquim Maximiano da Costa Figueirôa, e a ultima de 1:000$000 sacada pelo supplicante e aceita pelo supplicado; não se tendo conciliado conforme consta do documento junto, quer propor contra o mesmo a competente acção ordinaria commercial para o fim de ser elle condemnado a pagar ao supplicante a referida quantia, juros e custas.

E porque o supplicado reside fóra da cidade, na freguezia de Jaboatão, requer o supplicante a V.S. se digne mandar passar mandado de citação contra o mesmo, afim de ver propor a acção na primeira audiencia deste juizo, e ficando desde logo citado para todos os termos della até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, protestando o supplicante pelo depoimento do supplicado, caso seja necessario.

Assim pede a V. S. deferimento. — E. R. M.—Estava uma estampilha do valor de 200 réis inutilisada.

Recife, 15 de novembro de 1872. — O advogado, Balbino Pinheiro,

Despacho. Distribuido.—Como requer.

Recife, 15 de novembro de 1872. — Barros de Lacerda.

Nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado, e em virtude do mesmo fôra feita a distribuição ao escrivão deste juizo, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, que passou o mandado requerido, e não tendo sido encontrado o supplicado, o supplicante por seu procurador, requerendo a este juizo para justificar a ausencia do mesmo, foi deferido, e apresentando suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do mesmo, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos, me os fez conclusos, nelles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia do supplicado a quem mando se cite para os fins requeridos na potição inicial por editaes com trinta dias de prazo, affixados e publicados.

Custas ex-causa.—Recife, 26 de março de 1873. — Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita sentença e por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor. chamo cito e hei por citado ao justificado José Florencio de Oliveira e Silva, para que dentro do prazo de trinta dias compareça ante este juizo por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que fôr a bem do seu direito e justiça, sob pena de revelia.

Portanto, toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos, lhe farão sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela impreusa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 dias do mez de abril de 1873.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Joaquim Albino de Gusmão, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, capitão commandante interino do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife e presidente do conselho de qualificação da parochia da Boa Vista, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 15 do corrente mez se acha aberta a segunda reunião do conselho de qualificação, de conformidade com a lei e seus regulamentos, para o fim de no dia 19 inspeccionar as praças que requererem, e receber qualquer requerimento de recurso que interpozerem.

Salla das sessões do conselho de qualificação da parochia da Boa Vista, 12 de junho de 1873.

Joaquim Albino de Gusmão
Capitão, presidente.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 13 de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte: uma casa de tijollo e cal, no lugar da Torre, rua do Bom Gosto, com porta e janella, tendo 25 palmos de largo e 44 de cumprimento, com duas pequenas salas e dous quartos, quintal em aberto, por 350$. Uma dita no mesmo lugar com as mesmas dimensões, por 350$. Uma dita no mesmo lugar, com porta e janella, tendo 25 palmos de largo e 33 de cumprimento, com duas saletas e um quarto, por 300$. Uma no mesmo lugar com identicas dimensões, por 300$. Uma dita no referido lugar com iguaes dimensões por 300$. As quaes foram penhoradas por execução do barão de Bemfica contra Joaquim Francisco Franco e sua mulher. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife de Pernambuco, 17 de maio de 1873.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi. Recife, 17 de maio de 1873.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 132.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 13 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos, a mercadoria abaixo declarada.

Trapiche Conceição.

Vinte e seis garrafões com genebra, avaliados por 200$000, vindos de Hamburgo no navio *Meranda*, entrado em abril do corrente anno, e abandonados aos direitos por Candido Alberto Sodré da Motta & C.

Alfandega de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

Consulado provinciai.

Do primeiro de junho vindouro começa correr o prazo para pagamento do 2.º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873, dos impostos da decima urbana, 60 rs. por litro de aguardente, e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, incorrendo na multa de 6 0/0, os contribuintes que dentro do mesmo prazo nao satisfizerem as respectivas quotas.

Consulado provincial, 27 de maio de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Juizo substituto da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 20 de junho corrente. depois da respectiva audiencia, as 11 horas da manhã, irá á praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 54, sita á rua das Pernambucanas, da freguezia de N. S. da Graça, tendo de frente uma porta e duas janellas, 49 palmos de fundo, 20 ditos e 4 pollegadas de largura, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra em estado de ruina, quintal grande em aberto com um poço que serve de cacimba, situada em terreno foreiro á viuva e herdeiros de Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, cujo predio é pertencente a Rosa Francisca de Souza, e vai á praça pelo valor de 500$, a requerimento de José Moreira Pontes como subrogado nos direitos da fazenda. Recife, 10 de junho de 1873.

O solicitador
J. F. Correia de Araujo.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que no dia 16 do corrente haverá sessão extraordinaria da junta da fazenda, para julgamento das habilitações, que não se acham concluidas, e que nesta mesma sessão serão infallivelmente arrematados os impostos provinciaes das comarcas de Tacaratu', Flores, Villa-Bella, Cabrobó, Boa-Vista e Ouricury.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Commando das armas.

A Sra. D. Maria Joaquina da Conceição Lyra, queira mandar receber na secretaria militar, a fé d'officio de seu finado marido, o major Manoel Ferreira da Fonceca Lyra, conforme requereu em dezembro do anno passado.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

Francisco Camello Pessôa de Lacerda,
Tenente-coronel secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Por esta secretaria se faz publico que nesta data foi admittido á matricula de commerciante o Sr. Antonio Alves da Silva, cidadão portuguez, de 26 annos de idade, estabelecido nesta cidade com seu armazem de fazendas em grosso, socio collectivo da firma social de Bastos & Silva.

Na mesma data foi inscripto na matricula dos commerciantes o Sr. José Alexandre Pereira, cidadão brasileiro, de 43 annos de idade, estabelecido na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, com sua casa de commercio de generos nacionaes e estrangeiros.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 10 de junho de 1873.

O official-maior interino
Innocencio Antunes de Farias Torres

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho manda fazer publico que nos contratos annunciados em data de hontem para 16 do corrente mez, addiciona-se o do fornecimento de ambulancias aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, por tempo de um anno até junho do proximamente vindouro.

Consta os objectos, compondo as ambulancias, de uma tabella, a qual está franca nesta secretaria para ser vista pelos pretendentes, como lhes será isto necessario, afim de regularem-se na confecção de suas propostas.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, a parelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Pirapama*, *Parahyba*, *Giquiá* e *Cururipe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam

Tambem a commissão vistoriou os vapores *Imperador* e *Moleque*, da companhia vigilante de reboque, e foi de parecer que podia o *Imperador* continuar em tal serviço, e não o *Moleque* por precisarem a caixa e as caldeiras de concerto.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 19 do corrente, as arrematações seguintes:

Medicamentos e utencis precisos a enfermaria da casa de detenção, por um anno.

Alimentação dos presos pobres da casa de detenção, por um trimestre.

Impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por um anno.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 19 do corrente mez, as arrematações dos seguintes pedagios: Magdalena, Gequiá, Ponte dos Carvalhos, Tacaruna, Bujary, Jaboatão, Caxangá, Manguinho a Capunga, S. João, Morenos, Motocolombó e Tapacurá; devendo os pretendentes habilitarem-se até o dia 16 do mesmo mez, em que haverá para tal fim sessão extraordinaria de junta da fazenda.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 16 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 doras da manhã, contrata sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro, dos seguintes objectos de fardamento.

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camizas de algodãosinho, cobertores de lã, cobertores de algodão cintos de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãosinho, lenços de sêda preta para gravatas, lençoes de algodãosinho, sapatões, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho chieos de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, calças de panno azul, calças de brim branco, camisas de baeta azul, tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos, camisas de baeta azul tendo o corpo 3 palmos de comprimento e 2 as mangas inclusive os punhos, colchões de linho cheios de palha, lenços de seda preta para gravatas, sapatões e sacco de lona para marinhagem.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, calças de algodão azul, camisas de algodãosinho e cintos de couro branco envernisado.

Para marinhagem.

Calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de brim branco, camisas de algodão azul, camisas de baeta azul tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos.

Tambem o conselho no mencionado dia 16 do corrente mez, e de igual forma, contrata os serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, por tempo de um anno findo em junho de 1874, e o fornecimento de aletria, araruta, bolachinha americana, cevadinha, conservas preparadas, carvão cok, feijão, gallinhas, sal, tapioca, telha, velas stearinas, vinho de Lisbôa e velas stearinas de 8 em libra, para completo do fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no citado trimestre.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 10 de junho de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 de junho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua da Guia.	
Idem n. 29	200$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26	303$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 45	200$000
Idem n. 65	250$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 34	200$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 4	240$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24 A	309$000
Idem idem n. 24	407$000
Terceiro andar idem idem	252$000
Rua de Hortas.	
Sabrado n. 94	601$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Imperador.	
Primeiro andar do sobrado n. 81	500$000
Segundo dito dito	300$000
Loja do mesmo	800$000
Largo do Paraizo.	
Loja segunda do sobrado n. 29	125$000
Loja 3.ª dito dito	96$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	240$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n. 8	500$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	152$000
Idem n. 20	152$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	243$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 12	1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar)	
Casa terrea n. 103	206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Fornecimento de 28:000$ annuaes

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que têm de consumir todos os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de julho á setembro do corrente anno. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente.

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Bacalhão. kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacca.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão. idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnauba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

TANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Fornecimento de 38:000$ annuaes

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão, bolacha e assucar que houver de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo no trimestre de julho á setembro do corrente anno. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente.

Fornecimento de 30:000$ por anno.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos á seu cargo no trimestre de julho á setembro do corrente anno. Recebe propostas na sala das suas sessões, ; elas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 6 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado 14.

ÁS 8 HORAS EM PONTO.

Lindo e variado espectaculo comico e lyrico

NOVIDADE!

Primeira representação neste theatro da excellente e sempre applaudida e desejada opera comica em 1 acto, de costumes portuguezes:

O BEIJO.

POESIA DE J. M. DA SILVA LEAL.

Musica do maestro Angelo Frondoni.

Personagens.

Felippe de Souza, janota	Sr. Pedro Augusto.
Caetano de Castro, proprietario	Sr. Camara.
Manoel do moinho, saloio	Sr. Santos Silva.
José do Casal, dito	Sr. Vicente.
D. Emilia de Castro	D. Bernardina.
Joaninha, saloia	D. Manuela.
Maria, dita	D. Olympia.
1.ª saloia	D. Emilia.
2.ª dita	D. Josefina.
3.ª dita	D. Cecilia.

Côro de saloios.

A acção passa-se em Bemfica, na actualidade.

Peças de musica.

N. 1. Côro de saloios e sólos.
Nº 2. Dueto de Felippe e Joanninha.
N. 3. Dueto de Manoel e Caetano.
N. 4. Canção da saloia, aria de Caetano e côros.
N. 5. Sólo de Manoel e côro de saloios.
N. 6. Concertante final.

A musica foi ensaiada pelo maestro

F. COLÁS

Seguir-se-ha a muito chistosa comedia em 3 actos:

NOUVELLA EM ACÇAO OU REMEDIO PARA CURAR PAIXÕES ROMANTICAS

Original do actor portuguez

José Carlos dos Santos

sendo desempenhado pelo artista Flavio o gracioso papel de Antonio Martins.

Terminará o espectaculo com o espirituoso episodio chinez em 1 acto:

O opio e o champagne.

Musica de Offemback.

Personagens.

Kangurú, negociante de chá	Sr. Florindo.
Yang-ti, seu caixeiro	Sr. Camara.
Arthur, aspirante francez	Sr. Vicente.
Dog-dog, official inglez	Sr. Julio.
Nasçá, sobrinha de Kangurú	D. Manuela.
Ventrekisca, mulher do dito	D. Olympia.

Chins, chinezas e marinheiros francezes.

A scena é em Pekin.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA ESPIUCA & PENANTE

4.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Sabbado 14.

Representar-se-ha o apparatoso e muito applaudido drama em 5 actos do distincto escriptor Dr. Carneiro Villela:

OS MAÇONS E OS JEZUITAS.

A's 8 1/2 horas.

DOMINGO

As oito horas em ponto.

Quinta representação tio magestoso drama:

OS MAÇONS E OS JESUITAS.

AVISOS MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor *Luzitania*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 - Rua do Commercio.—14.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente o vapor *Magellan*, o qual depois da demora do costume seguira para o sul do imperio, Rio da Prata e portos do Pacifico.

N. B.—Não se recebe passageiros nem carga para os portos do sul emquanto durar a quarentena no Rio da Prata: a tratar com os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

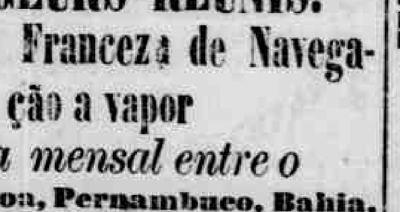

CHARGEURS REUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE

VILLE DE BAHIA

Commandante P. Robert, esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente mez, seguirá depois da demora precisa para o Havre com escala por Lisbôa.

Recebe carga para Liverpool, sendo a baldeação no Havre por conta da companhia.

Para fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, a tratar com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

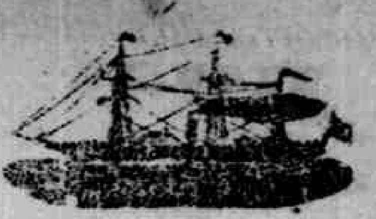

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York e S. Thomaz, o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Lisboa.

Soberano.

Este brigue recebe carga á frete: tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PORTO DE GALINHA, RIO FORMOSO E TAMANDARÉ

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro Nolasco, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noute. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante J. Martins, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas até o dia 13, dinheiro a frete e passagens até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Felippe, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

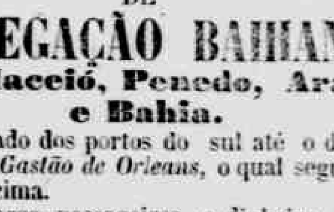

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BAHIANA
Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 ou 14 o vapor *Gastão de Orleans*, o qual segue para os portos acima.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 37.

Bahia.

A escuna nacional *Georgiana* têm já parte de seu carregamento prompto e segue em poucos dias para a Bahia: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Maria Emilia*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 37.

Vende-se

o veleiro patacho portuguez *Lice* de 185 toneladas, demandando depois de carregado 10 pés de agua, forrado de metal e classificado 5/6 A 1-1, com duas andainas de panno e bastantes sobresallentes, prompto a navegar para qualquer parte: quem pois, o pretender, póde mandar examina-lo no ancoradouro da descarga da carne secca, e para tratar com os seus consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5, aonde se acha o inventario.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
LIMPAS E AVARIADAS

Hoje
ás 11 horas.

O agente Pinho Borges venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer, chales de côres, madapolões, lãs de côres, luvas de algodão, peças de trança de caracol, fustão branco, proprio para vestido, duzias de sapatos para senhoras, borzeguins para homens, linhas de carritel, guarnições para camisas e muitos outros artigos que estarão patentes no dia do leilão, no armazem n. 58 do largo do Corpo Santo.

LEILÃO
DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu, n. 32, massa fallida de José Narciso da Silva & C.

Hoje

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em um ou mais lotes, da armação, generos e mais pertenças da taverna acima, pertencente á massa fallida de Narciso José da Silva & C.

A's 11 horas do dia acima na mesma taverna.

Leilão
DE

candieiros a gaz, globos, pertenças para candieiros, chafarizes, figuras, lavatorios, tomadores de café, muitos e variados objectos existentes

No armazem da rua do Imperador n. 45.

POR LIQUIDAÇÃO

ao correr do martello.

HOJE

Das 10 horas ao meio dia continuará o agente Pinto o leilão dos objectos existentes no armazem da rua do Imperador n. 45

Taes são os preços que certamente convidarão a concurrencia ao mesmo leilão.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes

A saber:

Um piano forte de Redmer, 1 mobilia de mogno, contendo 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 1 jardineira e 2 consollos com tampos de pedra, 2 apparadores de mogno, 1 carteira para escriptorio, 1 relogio de parede, 1 bidet, 1 lavatorio de mogno, espelhos dourados, cadeiras avulsas, estantes para musica, mesas para jantar, ditas de ferro, cadeiras para escriptorio, espreguiçadeiras, camas para crianças, pares de lanternas, jarros, candieiros a gaz, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar e outros muitos artigos de uso domestico.

Hoje
ás 11 horas

No armazem da praça do Commercio n. 48.

Por intervenção do agente Pinho Borges

LEILÃO

DE

100 pares de botinas para homens, avariadas, e 20 duzias de sapatos pretos, para homens.

Terça-feira 17 do corrente.
ás 10 horas.

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

Livros francezes,

commerciaes, muitos outros de medicina e cirurgia, ferros e instrumentos de cirurgia.

TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, dous meios n. 299 com 300$, um meio n. 547 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (53.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz do Cabo (54ª) que se extrahirá no sabbado 14 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Ao publico

A abaixo assignada declara pelo presente que desta data em diante não será responsavel nem seus bens sujeitos a debitos de seu marido Francisco de Salles Alves Correia, visto que o mesmo acha-se em estado que o impossibilita para qualquer transacção, segundo só fazer asneiras como é publico e notorio, a maneira por que continuadamente tem sido illudido, e principalmente por um vil e infame que trabalha para desgraça-lo, ainda não satisfeito com o que tem roubado, com as suas transacções, illudindo a boa fé daquelle homem, e ultimamente acaba de compromette-lo na importancia de 6:000$, e desta fórma irá mais adiante, se não houver um paradeiro; pelo que protesta ser considerada nulla qualquer transacção firmada pelo mesmo, e só terá inteiro vigor quando for ouvida e inteirada a abaixo assignada, ou o seu genro Elizio Alves da Silva Figueira.

Recife, 11 de junho de 1873.

Anna Joaquina da Silva.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Gualberto da Silva, a negocio de seu interesse: na rua do Rangel n. 62.

— O abaixo assignado, tendo de seguir para Europa no primeiro paquete, por motivo de molestia de sua senhora, deixa encarregado de seus negocios particulares ao Sr. Manoel José Carneiro, socio da firma commercial Carneiro & Nogueira. Quanto aos negocios que dizem respeito a sua profissão de solicitador, deixa encarregado ao seu amigo e companheiro o Sr. Francelino Augusto de Hollanda Chacon, e seu ajudante Antonio Machado Dias, que poderão ser procurados na rua do Imperador n. 45, escriptorio do Sr. Dr. Olimpio Marques da Silva e na sala das audiencias. O abaixo assignado desde já pede desculpa aos seus amigos e clientes que por ventura deixar de se despedir, faltando por este meio com o seu dever de visita-los, pela presteza da viagem, e offerece o seu prestimo na cidade de Lisboa, onde pretende fixar sua residencia provisoria.

João Caetano de Abreu.

= Aluga-se uma casa nova, na Capunga, nos Quatro Cantos: a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

= Perdeu-se na noite de quatro para cinco do corrente, um trancelim de ouro com 5 oitavas e meia, assim como um pencinez de ouro, por isso roga-se o obsequio, a pessoa que quizer restituir ditos objectos, dirija-se á rua do Imperador n. 14, que será gratificado, e se o tiver comprado receberá a importancia e alem disso será gratificado.

— Precisa-se de uma preta escrava para todo o serviço: quem tiver e quizer alugar dirija-se á rua Velha de Santa Rita n. 1.

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro, tem pouca familia; e bem comportada para se lhe entregar a administração da casa. Rua do Barão do Triumpho n. 66.

O Sr. V. L. B.

S. S. tem muito dinheiro! já paga mensalidades de socios que pertenceram á sociedade de que S. S. foi thesoureiro e tem dinheiro para dar a meninos bonitos! porem já pagou aos seus credores? por certo que não, pois que o seu armazem continua sob outra firma; continue que precisamos de alguns esclarecimentos para lhe ajustarmos as nossas contas, certo de que não sera com 40 0|0 ou menos que pagará os seus debitos, visto como S. S. é o proprio a confessar que tem muito dinheiro, confissão que nos servirá em tempo competente.

Um credor.

— Uma preta de bôa conducta, o que pode ser attestado por pessoas capazes, e que sabe fazer todo o trabalho de uma casa de familia, offerece os seus serviços pelo tempo que convencionar, a quem lhe adiantar trezentos mil reis que lhe faltam para a sua alforria. Quem pretender queira annunciar por este *Diario*, para ser procurado.

Aluga-se uma escrava moça e de boa conducta e que cozinha bem, faz compras e serviço de casa: a tratar na rua larga do Rosario n. 44, 1.º andar.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado.

MUDANÇA

DO

COLLEGIO

DE

N. Senhora da Saúde

PARA

Educação de meninas.

A Directora deste collegio, abaixo assignada, faz sciente não só aos pais de suas alumnas, como a todos os chefes de familia que quizerem confiar lhe a educação de suas filhas, que transferio o seu collegio da freguezia do Pôço da Panella para a freguezia da Boa-Vista, sobrado n. 25, sito á rua Formosa.

As alumnas deste collegio receberão uma educação esmerada sob as bases da boa moral e da religião, como convém a senhoras de um paiz catholico; e terão por mestres, professores escolhidos entre os mais habeis, os quaes serão encarregados do ensino de leitura de prosa e verso, calligraphia, arithmetica, systema metrico, lingua vernacula, historia, geographia, francez, inglez, musica vocal, piano, desenho, dansa, croché, labyrintho, obras de lã, bordados á matiz e ouro etc.

E porque a abaixo assignada conheça hoje, por uma longa experiencia, que não póde a attenção de uma directora de collegio subdividir-se, por um crescido numero de alumnas, sem prejuizo e grandes inconvenientes para a educação destas e credito do estabelecimento; por isso está a mesma abaixo assignada resolvida a limitar a vinte o numero de suas discipulas, com o que julga dar ao respeitavel publico desta cidade uma prova de quanto se acha compenetrada de seus deveres e uma garantia aos pais de suas alumnas de que será solicita e zelosa em cerca-las da vigilancia e carinhos que nunca, quando bem distribuidos, são de mais para tão innocentes creaturas.

Quanto ao asseio da casa, acommodações e distribuição do serviço, acha-se tudo providenciado de forma que a ordem será rigorosamente mantida, e que não serão alteradas as bôas condições hygienicas da casa em que se acha estabelecido este collegio.

Boa-Vista, 29 de maio de 1873.

Maria Helena da Rocha

Quem deve e não paga, sempre deve.

Um caboclo que tanto tem de orgulho, como de infame, já foi vendedor de gallinhas e de papagaios, mas com tanta felicidade que adquirio dinheiro para ter um sitio onde fez um palacete e teve dous ramos de negocio, sendo refinação e padaria; disto já nada tem, tudo vendeu; porque foi mal ganhado e pertencia ao que mor.. que e.. s.. cunh...

Futurisando o caboclo que seus credores lhe queiram mal, procura o meio de lhes pagar, incommodando a policia, dizendo: corra aquelle homem que anda armado de punhal. Do que me deve, já dei por perdido; mas como vê que tenho razão, procura dizer que sou seu inimigo. Não sou seu inimigo, nem disso tenha elle medo; são só 30$ que elle deve pagar-me, para restabelecer o seu socego.

De 10 palmos.

Sapotiseiros, sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins, parreiras, coração da india, romeiras e, outras, tantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA — 19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

200$000

Continua a estar ausente desde o dia 15 do mez de abril o escravo Henrique com os signaes seguintes: mulato bem claro, cabellos crespos, rosto liso, sem barbas, altura regular, cheio do corpo, andar banzeiro, cadeiras largas, a perna direita aberta, quando assenta o pé direito é de banda, o dedo grande do pé direito aberto sem unhas, tem marcas de bichos, as costas com pannos brancos, quando está serio é carrancudo, olhos encovados, o olho esquerdo um pouco apertado, levou um cavallo de estribaria, alasão dourado, clinas, topete e cauda compridas, frente aberta, cabeça acarneirada, altura de 7 palmos, 3 pés calçados com pintas de foveiro, tem uma mancha branca redonda em cima da anca esquerda, já tem dentes quebrados da cachaça, é inteiro; desconfia-se elle ja ter vendido o cavallo, (quem achar o cavallo e me o trouxer terá 50$) O mulato nasceu na Serra do Teixeira e ahi esteve até a idade de 21 annos, foi dos herdeiros da viuva D. Victoria Maria dos Anjos, que venderam-no ao Sr. Antonio Cesario Italiano e este vendeu-o ao barão de Nazareth onde o comprei e possuo ha 2 annos: qualquer pessoa que o traga ao seu senhor Antonio Carneiro Rodrigues Campello no engenho Canzanza, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão terá a quantia acima.

Instrucção primaria e secundaria.

O professor Thome Augusto da Silva Villar, competentemente habilitado, faz sciente a todos os chefes de familia que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que tem aberto no sobrado grande da Soledade n. 58, desde o 1º do corrente, uma aula particular para o sexo masculino. Os alumnos receberão uma educação distincta; para esse fim, o professor emprega todos os seus esforços e meios para conservar na sociedade sempre credito, e tambem moços catholicos e civilisados.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Attenção.

A' negocio urgente precisa-se fallar ao Sr. João Gualberto Corrêa: na thesouraria das loterias.

Sitio

Aluga-se um sitio na estrada de Beberibe, proximo a estação do Fundão, casa de taipa, cacimba com excellente agua, muitas arvores fructiferas, e terra onde se poderá fazer algumas plantações: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

— O Sr. Jeronymo Lopes de Miranda tem uma carta no escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 39.

— Os devotos da capella de Santo Antonio de Beberibe de Baixo, em Agua-Fria, tendo de fazer a benção da imagem do padroeiro da mesma capella, no dia 15 do corrente, pelas 4 horas da tarde, vem pelo presente annuncio convidar aos devotos de Santo Antonio á assistirem a este acto o qual será precedido de ladainha a noute.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou *são obrigadas a fallar muito.* — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

Unico deposito, aonde se acha avenda na casa de P. Maurer & C.

Joaquim Ferreira Loureiro.

José Carlos Ferreira, João Ferreira Loureiro, Leonidas Tito Loureiro, Eufrozina Francisca Ferreira, Anna Candida Loureiro, Argemira Francisca Loureiro, Maria da Fontoura Wanderley Loureiro e Leobino Baptista Loureiro, filhos, genros e noras, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem os ultimos suffragios que pela alma de seu pai e sogro Joaquim Ferreira Loureiro, mandam celebrar na Ordem Terceira do Carmo, no dia 11 do corrente pelas 8 horas da manhã, aos quaes desde já agradecem

D. Joanna Rosa S. Silva.

Jayme E. Gomes da Silva e sua familia agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi D. Joanna Rosa S. Silva, ao cemiterio publico, rogando de novo a todas estas pessoas, e igualmente a seus amigos, para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista no dia 13 do corrente pelas 7 e meia horas da manhã, 7.º do passamento da mesma finada.

D. Joanna Rosa do Sacramento e Silva.

Manoel Bruno dos Santos Gouveia, Candida Augusta da Silva Gouveia, Balbina Fiel Gomes da Silva, genro, filhos e mais parentes da finada D. Joanna Rosa do Sacramento e Silva agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios prestados á mesma, e de novo rogam ás mesmas, para que se dignem assistir ás missas que se teem de rezar na igreja matriz da Boa-Vista no dia 13 do corrente pelas 7 1|2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

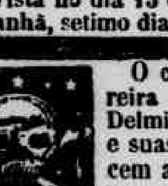

O capitão Manoel Anselmo Pereira Guimarães, sua mulher D. Delmira Amalia da Silva Guimarães e suas filhas, cordialmente agradecem a todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso obzequio de assistir os ultimos suffragios feitos a sua sogra, mãi e avó D. Joanna Rosa do S. Silva, e acompanhar seus restos mortaes ao cemiterio publico: de novo convidam a todos os seus parentes e as mesmas pessoas, para que se dignem ouvir uma missa que mandam rezar por alma da finada, na sexta-feira 13 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

D. Clara Theodora da Fonceca.

Francisco Antonio de Souza Ayres e sua familia agradecem respeitosamente do fundo d'alma, a commissão mandada pela respeitavel sociedade Luzo Brasileira e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restes mortaes de sua nunca esquecida mãi D. Clara Theodora da Fonceca, á sua morada eterna, e de novo rogam a todos os seus amigos e as mais pessoas que queiram assistir a missa do setimo dia, que mandam celebrar na igreja matriz de S. José no dia 14 do corrente, delas 6 horas da manhã, confessando-se summamente grato a todas as pessoas que honrarem este acto de religião e caridade.

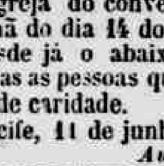

O abaixo assignado convida aos seus amigos e aos parentes e amigos do finado Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito da comarca de Paulo Affonso, da provincia das Alagôas, para assistirem a uma missa que por sua alma manda resar na igreja do convento do Carmo ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente.

Desde já o abaixo assignado se confessa grato a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de caridade.

Recife, 11 de junho de 1873.

Augusto Cesar da Cunha.

D. Felicia Perpetua de Sant'Anna Ferreira

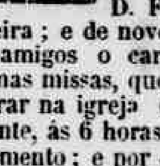

Maria da Pureza Vianna, J. A. M. Vianna e Maria Ermelinda Vianna, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jasigo os restos mortaes de sua presada mãi e avó, D. Felicia Perpetua de Sant'Anna Ferreira; e de novo rogam a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem algumas missas, que por alma da mesma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, sabbado 14 do corrente, ás 6 horas da manhã, setimo dia de seu passamento; e por este acto de caridade e religião desde já se confessam eternamente gratos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna e dê fiador de sua conducta: na rua do Duque de Caxias n. 20.

A' Companhia Recife Drainage.

Desde a presente data ficará de nenhum effeito o contrato que fiz com a dita companhia para a remoção do lixo do estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 1.

Domingos José Ferreira.

— Tendo no dia 6 do corrente mez sahido de sua casa, em S. Lourenço da Matta, a parda clara, de nome Henriqueta, trazendo comsigo sua filhinha de nome Flora, idade pouco mais de 14 mezes, a titulo de vir visitar sua irmã de nome Maria da Conceição, e que se acha aqui no Recife em casa de uma familia moradora á rua Bella, e como até agora não se tenha noticia certa do lugar onde ella se ache, roga-se a pessoa que souber, o favor declarar ou ensina-lhe a rua Bella, casa da Sra. D. Anna, que muito se agradecerá. A mesma mulher é livre e casada, e o marido participa a ella que sua mãi acha-se quasi louca, por causa de sua sahida, e sem que ella soubesse, nem mesmo do marido.

— Francisco Manoel Marinho Falcão pede a pessoa a quem for offerecida uma nota promissoria de quatro contos oito centos e tantos mil réis, vencida em janeiro ou março de 1862, assignada por elle em favor de M. Barbalho de Gusmão Uchôa, que não faça negocio algum com a mesma nota promissoria, visto como achando-se já paga em quasi sua totalidade, pois resta 500$, por isso a pessoa que a negociar terá de receber somente esta quantia.

— Offerece-se um homem para feitor de engenho com as necessarias habilitações, e affiança sua conducta, para informações no pateo do Carmo n. 9, e para tratar, no engenho *Caixoeira Liza* em Gamelleira.

Agencia de empregados

Amas de leite, engommadeiras, cozinheiras, caixeiros, copeiros, criados, etc. etc., ha sempre de boas conductas e afiançadas; podendo os senhores pretendentes fazerem os seus pedidos por escripto, no caes Capibaribe n. 12, e travessa da matriz de Santo Antonio n. 6.

— Vende-se a casa de sotéa da travessa da Bomba n. 8, com 5 quartos, 4 salas, cozinha fóra e quintal com cacimba, com 3 portas de frente om baixo e 3 janellas em cima, e por preço commodo: na rua Duque de Caxias (antigamente das Cruzes) n. 25 se dirá quem vende.

Ao commercio

Theotonio Lopes Pereira faz publico que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com José Francisco Gomes, na taverna sita á rua do Gervasio Pires n. 49, a qual gyrava sob a razão social de Pereira & Gomes; retirando-se o mesmo pago de seu capital e lucros, e ficando o estabelecimento com tudo que lhe é relativo a cargo exclusivo do annunciante. Recife, 31 de maio de 1873.

Cidade da Escada.

D'ora em diante encontrar-se-ha no açougue publico desta cidade carne verde diariamente a 160 réis a libra.

A quem interessar

J. Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissões e deposito de moveis para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS PARA ACABAR

Na rua do Crespo n. 20.

LOJA DE

Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

HOGG, pharmaceutico, 2, r. de Castiglione, *Paris*, unico proprietario e preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

1º Pilulas alimentosas de Hogg com pepsina acidula, proprias para molestias gastricas dyspepticas, etc., e nos casos de digestão difficil ou impossivel.

2º Pilulas de Hogg com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, para molestias chronicas e as doenças que das mesmas resultão (escorrimentos, fluxos-brancos, menstruações difficeis) e para restabelecer as saudes debilitadas.

Pilulas de Hogg com pepsina e proto-ioduro ferreo inalteravel, para molestias escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, para a tisica, a cachexia chlorotica e para as affeições atonicas geraes do corpo.

Em, frascos triangulares de 100 et 50 pilulas; preços indicados sobre os frascos.
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Attenção

Engomma-se com perfeição roupa para homem, á rua do Forte n. 9.

Por ultima vez

Pedem os abaixo assignados a todos os seus devedores de contas antigas, o especial obsequio de as virem satisfazer no improrogavel prazo de 15 dias, certos de que, findo este prazo, usarão dos meios judiciaes para seu embolso. Rua do Marquez de Olinda n. 40, loja de

Frederico Pinto & C.

Recife, 6 de junho de 1873.

Admira a mira!..

SIM, ADMIRA A MIRA DOS PROPRIETARIOS DA CONFEITARIA DO CAMPOS.

Prevendo a concurrencia de encommendas de bolos e sortes que lhe hão de fazer os habitantes desta cidade, e seus suburbios, estão prevenidos de cem mil sortes, illustradas e chistosas, e pretendem fazer reunir em sua bem montada fabrica.

Vinte mil ovos!!... para bolos.

Os proprietarios da CONFEITARIA DO CAMPOS não querem com isso fazer uma crise *ovaria*, não, é somente para que não deixem de ser satisfeitos todos os seus numerosos freguezes e principalmente aquelles que já o anno passado nas horas mais apertadas, recorrerão ao vantajoso estabelecimento de confeitaria sito a rua do Imperador n. 24, sob a denominação de

Confeitaria do Campos.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 18 annos, com pratica de molhados, para a villa da Escada: a tratar no pateo do Terço n. 23, em casa dos Srs. Simão dos Santos & C.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro das Salinas, na estrada de Olinda n. 15, torna-se recommendavel porque passa a linha dos bonds: a tratar no n. 19, taverna.

— Os senhores abaixo declarados queiram ter a bondade de apparecer ou mandarem á rua do Imperador n. 28, a negocio de suas conveniencias:

Manoel Silvino de Barros Falcão.
Francisco Manoel de Almeida.
Francisco José Carneiro.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
José Pereira Lemos.

— Uma pessoa de conducta afiançada tendo de ir á Villa da Penha, Lagôa Nova e Caiçara cobrar algumas dividas, offerece-se as pessoas que nesses lugares tiverem algumas contas ou letras á cobrar, que o encontrarão no bazar universal á rua Nova n. 22.

10:000 RS.

Dá-se de gratificação a quantia de 10$ a quem tiver achado e entregar ao seu dono um leque de madreperola, que foi perdido no sabbado ultimo, em uma das ruas da Princeza Isabel, Aurora e Formosa: quem o achou, querendo restitui-lo, leve-o á rua da Princeza Isabel n. 8, ou no armazem do Sr. Pires junto ao arco de Santo Antonio.

Gratificação

Gratifica-se bem a quem descobrir tres pranchões de amarello, marca J F M, furtados da serraria a vapor do caes do Capibaribe, sendo dous furtados em maio e um na noite passada.

= Sebastião Marques do Nascimento tendo embarcado para Lisboa e não podendo despedir se das pessoas que tanto se prestaram durante a sua molestia, pede desculpa desta falta involuntaria, e offerece o seu diminuto prestimo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 14 a 16 annos de idade: a tratar na Cambô do Carmo n. 2.

Cozinheiro.

Paga-se bem por um, para uma pequena cozinha de rapaz solteiro: a tratar á rua Larga do Rozario n. 34 botica.

— O Exm. Sr. desembargador Guerra tem uma carta á rua do Barão da Victoria n. 69.

Terrenos e casa na cidade ilha de S. Miguel.

Se faz todo negocio e permuta-se por predios nesta cidade: quem os pretender dirija-se á rua Direita n. 99, taverna.

Attenção

Os Srs. que estão devendo alugueis de carros na cocheira do Pinto na rua de Santo Amaro n. 1, tenham a bondade de virem saldar seus debitos quanto antes, afim de não serem chamados por seu proprio nome.

Ao commercio.

Na rua da Cruz n. 13, 3.º andar, aluga-se uma grande sala e um quarto muito proprio para escriptorio.

Novo livro para S. João

AMALTHEA!!!

Ou suas predições como

Sybilla de Cumas

Respondendo a diversas indagações dos mortaes, livro de sortes fr. por Z. N. da Silva Freire — seguido de — *O casamento que deu em droga*, comedia. 1 vol. nitidamente impresso em Lisboa.

1$000!

Livraria franceza.

Attenção

Quem precisar de bôas amas seccas e de leite, afiançadas dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3 loja.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz; quem o pretender encontrará as chaves na loja do mesmo sobrado, e se entenderá com seu proprietario á rua do Hospicio n. 33.

— Ausentou-se de casa de sua senhora, no dia 6 de maio, o mulato Matheus, e tem os signaes seguintes: alto, pés e mãos grandes, côr de taranja, bons dentes, falla mansa e um pouco fina, barba um pouco branca, cabellos crespos e representa ter 40 annos: pede-se a quem o apprehender de leva-lo á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Casa para estabelecimento.

Traspassa-se a chave da loja sita á rua da Imperatriz n. 32, com uma excellente armação de amarello, toda envidraçada e propria para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma loja.

NOITES

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Livros de sortes.

O Advinhador 2$, Amalthea 1$, Cartas Fatidicas 1$, Carteira de Castro Urso 1$, Cartões de amor 1$, Cartões sybillinos 1$, Cigana 1$, Dados da fortuna 1$600, Esphinge 2$, Fado 1$280, Jogo da Conversação 3$, Jogo de disparates amatorios 2$, Livros do destino 1$, Mademoiselle Lenorfmand 1$, Magico apparente 2$500, Mata Horas aborrecidas 2$, Novo oraculo de amor 1$, Magico Fluminense 4$, Oraculo das moças 1$280, Oraculo de Delphos 1$, Pacotilha Poetica 1$, Revelações do Cigano 1$, Roda do destino 2$, Segredos do feiticeiro Buchique 1$, sortes avulsas, dados e cartas.

Livraria franceza

— Aluga-se um moleque; á tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 44.

Escravo fugido.

Auzentou-se do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Joaquim, côr preta e é de nação. Traja muito limpo, anda calçado e usa de cabellos compridos, querendo fazer meia cabelleira. Sebe cozinhar, occupação a que se dedicava. Quando falla se conhece ser negro africano.

Roga-se a apprehenção de dito escravo, cuja captura se gratificará bem.

Recife, 9 de junho de 1873

José da Silva Loyo & Filho.

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se fará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca J. B. do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca - O — no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Terpsi.....

Ao publico.

Respeitaveis que tendes o prazer de conhecer-me e conheceis o meu talento, venho por intermedio destas phrases tiradas de meu craneo, fazer um solemne protesto contra o individuo que teve a necessaria coragem de apresentar um agradecimento em nome da Illma. presidencia da Terpsichore sem meu previo consentimento, visto ser de minha lavra....

Duarte Budeão de Escama.

Arrenda-se

Um dos melhores engenhos do termo d'Agua Preta, moente e corrente, com proporções para safrejar dous mil pães, optimos terrenos de varzea; dista da estação duas leguas e meia. Quem pretender e quizer informações, dirija-se a rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 51, 1.º andar.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

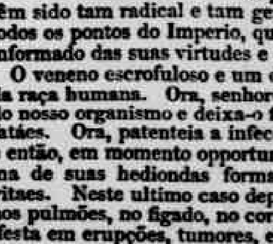

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador de forca e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Tumores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Praticos e Analyticos.

VENDE SE POR

FOGO, FOGO, FOGO

FOGO ARTIFICIAL PARA SALÕES

PARA OS FESTEJOS DE

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO

NO

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

7 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 7

(OUTR'ORA RUA NOVA)

Chegaram grandes facturas destes lindos e apreciados foguinhos artificiaes japonezes, francezes e allemães, de vistas muito bonitas, e especialmente fabricados para senhoras e meninos poderem soltar sem medo algum de serem offendidos, e a preços baratos, não só a retalho, como em caixinhas sortidas. Além destes foguinhos ha muitas pistolas, craveiros e rodinhas, fabricados por um dos mais afamados artistas desta cidade, e tambem tem grande porção de traques chinezes, que se vendem em cartas e em caixinhas inteiras.

BALÕES AEREOSTATICOS

Pequenos balões de 8 a 10 palmos, de papel de cores bonitos e faceis de solta-los das janellas e varandas.

SORTES FRANCEZAS

Estas novas e interessantes sortes, além da leitura agradavel, contem dentro diversos objectos de divertimentos que fazem augmentar mais a alegria entre as familias, nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

GLOBOS PARA ILLUMINAÇÕES

Globos de papel de cores para as illuminações destes festejos, e que muito realçam nos pateos e nos jardins.

PAPEL PARA ENFEITAR BOLOS

Estes papeis rendados para enfeitar bolos são muito baratos e principalmente vendidos em duzias.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas dos melhores fabricantes para homens, senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias de fantasia,

FINAS PERFUMARIAS

E

Brinquedos para meninos

Todos estes artigos vendem-se baratos por serem recebidos em direitura e pelos abatimentos obtidos dos fabricantes em attenção ás grandes e repetidas encommendas.

ATTENÇÃO

Tambem recebe e vende muito em conta excellentes pianos, tanto do fabricante Blondel, como de H. Hers e de Pleyel; assim como mobilias de faia e de vimes, e cadeiras avulsas de braço e de balanço.

7 armazem do vapor francez 7

RUA NOVA

O BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vendo-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$460. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhores, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6 na rua do Lima, em Santo Amaro, estando já concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

— Precisa-se de um homem para botar sentido a um sitio: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— Precisa-se de 1:000$ a juros, dando-se por hypotheca um predio livre e desembaraçado sito nesta cidade: quem quizer dar dita quantia, dirija-se a esta typographia a fallar com o administrador.

— Aluga-se barato, umas meias aguas, novas: na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Engenho

Arrenda-se ou vende-se parte de dous engenhos sitos na freguezia de Ipojuca, sendo um movido por animaes e outro movido a agua, bem obrados, de optimos terrenos, e com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães, distando do porto de embarque apenas uma legoa, e da estrada de ferro tres legoas: quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 55, 2º andar, que achará com quem tratar.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel: a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

100$

Está ausente desde o dia 3 de abril do corrente anno o escravo Miguel, com os signaes seguintes: cabra, cabellos carapinhos, rosto liso, sem barba, altura e corpo regulares, pés e mãos bem feitos, falla muito descançada, está descorado, tem marca de um talho na palma da mão direita, foi das Alagoas, já o possuo ha quatro annos, fez uma fugida ha um anno e foi preso em Baixa-Verde: quem o pegar leve ao sen senhor Antonio Carneiro Rodrigues Campello, no engenho Canzanza, que terá a quantia acima.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, no Corredor do Bispo n. 5.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: na rua do Marquez de Olinda n. 40, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de familia: na rua do Passeio, loja n. 58.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua Bella n. 23, hoje Ilha do Carvalho.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar á rua do Hospicio n. 16.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: á rua do Barão da Victoria n. 28.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: paga-se bem: largo de S. José n. 51.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para servir a uma pessoa: a tratar na rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 32, 2º andar.

—Offerece uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, perfeita em seu trabalho, afiança-se a conducta; a tratar na rua da Concordia n. 36.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Forte n. 19, antigo Bairro Baixo.

URGENCIA.
Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, quer seja forra ou captiva, porém sem filho, e que tenha bom e abundante leite, paga-se bem: a tratar no 3.º andar desta typographia.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Coronol Suassuna n. 1.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 13 e 15, antiga rua da Praia.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR.
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Dentista de Paris

19 — RUA NOVA — 19

FREDERICO GAUTIER, agradecendo ao respeitavel publico em geral e em particular aos seus amigos e numerosos clientes, os favores e a confiança que lhe dispensaram durante os quinze annos de sua residencia nesta linda cidade, tem a honra de lhe participar que cedeu o seu gabinete de cirurgião dentista — ao seu sobrinho e discipulo J. M. Leroux o qual echando-se hamais de dez annos na sua companhia, está de sobejo habilitado para merecer toda a sua confiança e executar os trabalhos os mais difficeis e delicados da profissão.

O mesmo aproveita a occasião para pedir ás pessoas que lhe são devedoras o especial favor de manda-ls pagar quanto antes, pois retira-se muito breve para Paris, aonde se achará sempre prompto para o que puder prestar.

AVISO

O abaixo assignado avisa aos seus devedores que venham pagar seus debitos até o fim do corrente, do contrario passarão pelo dissabor de verem seus nomes e quantias por este Diario.

Recife, 6 de junho de 1873.

Antonio Gomes de Mendonç.

Ao commercio.

Os abaixo assignados tendo contrafado a compra da armação da loja de louça, sita á rua Direita n. 75, pertencente ao Sr. José Pires de Carvalho, vem pelo presente avisar a todo aquelle que se julgar credor, queira apresentar-se como tal, dentro do prazo de tres dias, a contar desta data, ficando os abaixo assignados sem responsabilidade alguma. Recife, 6 de junho de 1873.

Mello & Macedo.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na rua do Coronel Suassuna, casa n. 1.

Fugio,

Fugio da casa do seu senhor no dia 29 de abril do corrente anno, a escrava de nome Raymunda, com os signaes seguintes: bem preta, côxa, uma cicatriz na testa, falla muito e tem por habito dizer que é livre: quem apprehender queira levar á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita. Constando ao seu senhor que alguem usufrue o trabalho da dita escrava, elle declara que ha de proceder judicialmente contra quem quer que seja.

— Aluga-se duas casas novas no lugar da Capunga, com commodos para familia, com bons quintaes e arvoredos: a tratar no mesmo lugar, rua das Crioulas n. 25.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio; a tratar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

— Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camisa de algodão tem marca de fujo na na perna direita, e tem os olhos grandes e abotoados: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o obsequio de pega-la e leva-la á seu senhor, no Caminho Novo n. 110, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em bilhete inteiro de n. 1403, a sorte de 100$600 em quatro quartos de n. 49, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (53ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz do Cabo, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de junho de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

50$000 de gratificação.

Ausentou-se do engenho Victoria, no termo de Barreiros, o mulato semi-branco, Saturniano, de 20 annos de idade, baixo, gordo e meio corcunda, cabellos amarellos e crespos, rosto largo, olhos castanhos, nariz regular, tem um signal nos peitos proveniente de uma espinha, pernas e pés grossos e mal feitos: quem o pegar ou delle der noticia leve ao seu senhor Dacio Ferreira da Silva Mello no referido engenho, ou na praça do Corpo Santo n. 7, 1º andar, que será recompensado generosamente.

TRIBUTO.

Pagamos suave e as vezes pesado tributo, ás noutes de Santo Antonio e S. João. Suave, se compramos fogos de autores de reputação estabelecida para se divertirem nossas familias, e pesado se os compramos a desconhecidos, dando lugar muitas vezes a converter-se o divertimento em afflicção vendo alguem de nossa familia com as mãos queimadas de uma pistola, uma rodinha ou outra qualquer peça que rebentou. Assim, pois, as pessoas que quizerem fogos preparados com o esmero proverbial dos productos da outra fabrica da viuva Rufino, encontrarão as amostras no armazem da bola amarella, atravessa da rua do Imperador.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Esta só de jesuita!

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

CONSULTORIO
MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. Mattos Guerra.
Especialidades: molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.
Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados á qualquer hora do dia e da noute.
Gratis aos pobres.
Rua da Imperatriz n. 36, primeiro, andar.

CRIADO

Precisa-se de um para tratar de um cavallo e mais algum serviço, na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Attenção

Offerece-se uma senhora viuva e de probidade para governante ou mestra de meninas: quem precisar dirija-se a rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

NOVA TINTA

MATHIEU-PLESSY, 90, *boul.d St-Germain*

PARIS

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1867
MEDALHAS DE PRATA E BRONZE. — CRUZ DA LEGIÃO DE HONRA
NOVA TINTA
DOBRA ROXA PARA COPIAR AS CARTAS
Empregada pelas grandes repartições
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, convido os Srs. accionistas para, no dia 20 do corrente pelas 11 horas da manhã, se reunirem, afim de eleger-se a directoria que tem de gerir os negocios da companhia até a execução dos novos estatutos, visto não ter comparecido numero legal, para este objecto, nas sessões anteriores.

Convem declarar que, esta reunião terá lugar de conformidade com a ultima parte do art. 12 dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de Junho de 1873.

O 2.º secretario,
João Martins de Andrade.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

Attenção.

Na rua de Thomé de Souza, sobrado n. 10, outr'ora da Lingueta, compra-se uma escrava de 25 á 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar; e igualmente pede-se aos senhores corretores que tiverem alguma com as condições acima especificadas, queiram dirigir-se a mesma rua e casa já mencionada.

VENDAS.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moráes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

VENDE-SE

uma casa terrea, bem construida, com duas janellas de frente, entrada pelo oitão, quintal pequeno e cacimba, em terreno proprio, na rua das Nymphas, com a frente para o nascente, e está rendendo 16$000 mensaes.

Uma dita pequena na estrada de João de Barros, sendo o terreno em que está situada, 33 palmos de frente e 160 de fundo; tem a frente para o poente, no mesmo terreno existem dous pés de coqueiros que dão fructos, e está rendendo 15$.

Um terreno proprio eroprio para edificar-se; com a frente para o sul, sito na rua do Principe. Tem 148 palmos de frente, a mesma extensão na extroma do lado opposto, 120 palmos de comprimento, extremando pelo lado do nascente com a nova rua do cemiterio.

Os pretendentes podem dirigir-se á rua da Soledade n. 54, onde receberão quaesquer explicações, e convencionarão sobre o preço, das 6 ás 8 horas da manhã.

— Vende-se uma taverna, na rua Imperial, é uma das melhores e mais bonitas na freguezia de S. José e muito afreguezada para a terra e matto, o motivo da venda se dirá ao comprador e trata-se na mesma rua n. 94.

Fogos.

Lindissimos fogos de vista proprios para meninos queimarem dentro de cosa, e que foi feito na China. Vende-se a retalho da menor quantidade, a vontade do comprador, e a preço baratissimo: no largo da alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre de Deos n. 36, no 3º andar.

Os mesmos fogos, nas mesmas condições, vende-se tambeu na rua do Imperador, casa de Bernardo da Silva C. Campos, e na rua do Marquez de Olinda, casa de Braga Gomes & C.

Noites divertidas!
Vistas furtacores!!
Effeitos maravilhosos!!!
Qualidades superiores!
Preços resumidos!!!
Fogos! fogos! fogos!!!

ARMAZEM DO CAMPOS.

Immenso e variadissimo sortimento de fogos inoffensivos ás crianças, dos mais afamados fabricantes do Rio de Janeiro, China e Allemanha.

Pistolas com 2, 3, 4, 6, 8, 10 e 12 tiros. Rodinhas n. 20, 40 e 80. Gyrasões com bombas. Corôas de rei, jasmins, traques jezuiticos, fontes de fogo e espigas.

De Santo Antonio os foguinhos,
De S. João os foguetinhos;
Quem não gostará de apreciar,
Os gostozinhos gostinhos
Destas noitinhas quentinhas?
Ninguem, por certo ninguem.
Pois que ellas vão além:
S. Pedro e continuação
E Sant'Anna é conclusão!

—

Milho branco de superior qualidade para cangicas; preço commodo.

Rua do Imperador
N. 28

Attenção ao pechincheiro

Fogos para Santo Antonio e S. João, recebe-se encommenda na rua do Padre Floriano n. 45, a saber:

Duzias de pistolas de 6 balas a	2$400
Ditas de ditas de 5 ditas a	2$000
Ditas de ditas de 4 ditas a	1$600
Ditas de ditas de 3 ditas a	1$000
Avoadores, fogo ainda não visto, duzia a	8$000

Fabricado pelo artista Lino Joaquim de Sant'Anna.

— Vende-se os objectos seguintes na rua dos Coelhos n. 20:
3 cavallos para sella.
2 ditos ditos para carga.
1 dito dito para carroça.
3 boas vaccas turinas, dando leite.
Assim como diversas ditas da terra.
4 carros da alfandega.
4 bons bois para os mesmos.
1 carroça com arreios para cavallo.
Para ver e tratar na mesma casa.

Attenção

Vende-se um quadro da sagrada familia, que foi feito para uma capella, obra do artista Dornellas, com 12 palmos de altura e 9 de largura: na rua da Concordia n. 99.

Fogos artificiaes

Souza & Guimarães, rua Nova n. 39, avisam aos seus freguezes que receberam um bonito sortimento de fogos chinezes proprios para sallões; assim como tambem tem um completo sortimento de fogos nacionaes dos melhores fabricantes desta capital para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, assim como baralhos de sortes com figuras.

A loja da America recebeu

lindos Bournous de lã e seda e vende por commodo preço.

Espartilhos á duqueza.

Bordados a tetroz e são de elegancia tal que satisfaz ao bom capricho de qualquer senhora por mais exigente que seja.

A 6$000 a peça

de madapolão francez com duas larguras e é fino: á rua do Cabugá n. 10.

Pulunezas ou casacões de seda pretos a 40$000.

ultimo gosto e ricamente enfeitados que todos vendem por 60$000, é na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

A SOMANMBULA

Novissimo livro para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contem uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes, e igualmente uma collecção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta época.

Cremos que este livro é um dos melhores intretenimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se a venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e em outras.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Oraculos delphicos,

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretenimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade. Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes, tratam de desvendar mysterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos. Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham-se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e outras.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

As unicas verdadeiras

bichas hamburguezas que vém a este mercado se vendem na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Pechincha

Calçado barato

Borzeguins de bezerro e cordavão, para homem a	8$000
Ditos pretos gaspiados, para senhora a	4$000
Ditos de duraque preto e de cores a	6$000
Ditos de meninos e meninas a	3$000
Botinzinhos de couro, de enfiar, para menino a	1$000
Sapatos de trança para homem e senhora a	1$500
Ditos de tapete para homem e senhora a	1$000

Vende se na graça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

Muita attenção.

No progresso do pateo do Carmo n. 9, vende-se manteiga flor propria para bolos de Santo Antonio, pelos preços seguintes: ingleza a 400, 600, 800, 1$ e 1$500, dita franceza á 640 e 720 rs. a libra É pechincha sem competidor.

— Vende-se uma bonita escrava preta, de 16 annos de idade, perita cozinheira e lavadeira, cria de casa: na rua da Imperatriz n. 6, 2º andar.

NUTRIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

de que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL PERFUME

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma para distiliação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteandose, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, chamado:

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odroguistas e perfumarias da moda.

GRANDE NOVIDADE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
PROFECIAS ILLUSTRADAS

Collecções de novas sortes infalliveis, contendo cada collecção 64 cartas, onde se acham estampadas caricaturas engraçadas e espirituosas sortes destinadas aos divertimentos das noites de Santo Antonio S. João e S. Pedro. A cada collecção acompanham uma tabella e uma explicação para o jogo. Acham-se á venda pelo diminuto preço de 2$ nas seguintes casas: livrarias franceza, universal, economica, industrial e academica; rua Nova ns. 20, 39 e 63; rua do Imperador n. 71; rua do Crespo n. 23; arco da Conceição n. 2, e caes 22 de Novembro, armazem do Pires.

— Arados para lavrar a terra.
Camas de ferro.
Cofres de ferro, prova de fogo.
Fogões americanos.
Pregos americanos:
Balanças e pesos.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Taxos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor, força de 2 1/2 e 4 cavallos.
Em casa de Shaw Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

— Vende-se uma taverna sita na Ilha do Monteiro, bem afreguezada e com poucos fundos: quem pretender dirija-se á mesma.

Cola da Bahia
de superior qualidade: vende-se na rua do Commercio n. 52, 2º andar.

Livros á venda
Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiauné:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.
Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.
Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.
Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crêspo.

Rival sem segundo.
Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

BICHAS DE HAMBURGO
As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

Moraes & Irmão
Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

ATTENÇÃO
Na rua da Imperatriz n. 6,
loja ne louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retatho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Hesperidina
Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.
O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Bandeijas
Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de metal envernisadas, e de vêrdadeiro charão. de todos os tamanhos, para chá, copos, bolos, etc., etc., e um completo sortimento de balaios, cabazes, etc., de vime, e rotim para flores, costuras, pão, etc., etc.: no bazar victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

Taverna.
Vende-se a da rua Direita n. 72, tem poucos fundos, e é bem afreguezada: a tratar na mesma.

Merinó preto a 800 rs. o covado.
Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.
Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Grande pechincha.
Popelina de seda a 1$ o covado
São gostos muito bonitos e muito boa fezenda e não tem defeito algum; não julguem que por ser barato é fazenda ordinaria: quem quizer pode mandar buscar as amostras, mandando penhor: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Lãzinhas escocezas a 280
rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.
Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Vende-se
uma escrava preta, excellente cozinheira e lavadeira, sabendo tambem engommar, com uma filha de 9 annos de idade, tambem preta, vinda recentemente do Maranhão: quem pretender compras, dirija-se á rua da Imperatriz n 36.

— Vende-se um lindo casal de pavões muito novos e por preço commodo: na rua da Imperatriz n. 54, loja.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz. N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES
A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.
O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.
Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.
O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.
O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda; que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.
O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.
O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.
O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.
O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.
O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais moderaos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.
O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.
O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.
O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.
O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.
O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.
O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.
O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.
O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.
O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.
O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000.
E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.
O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA A 5$000.
Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.
Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.
O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.
O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.
O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.
Ditos a 6$000.

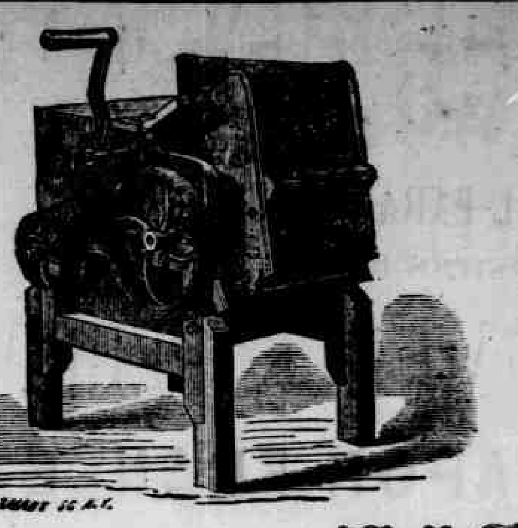

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 2 1/2 e 3 1/2 cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azaite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.
Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada
HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomaca a apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE
da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA
em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR
A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL
Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE
do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA
é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA
O homem *velho* toma Hesperidina para obter
VIGOR
O homem *doente* toma Hesperidina para obter
SAUDE
O homem *debil* toma Hesperidina para obter
FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

AOS SENHORES D'ENGENHO
CENTRIFUGO

Acaba de ser experimentado no engenho *Fragozo* o apparelho para aprontar o assucar pelo systema Centrifugo.

O PROCESSO

E' muito simples.

Tira-se a meladora das taxas de coser, botea-se dentro de qualquer vasilha para coalhar.

Logo que esteja coalhado passa-se para o apparelho em partidas de 3 1/2 arrobas de cada vez.

Sendo assim cheio e posto em movimento, dentro de 5 minutos estará o assucar prompto e em estado de ser logo remettido para ser vendido.

O resultado

Foi fazer-se de 4 1/2 pães de assecar 21 arrobas de somenos 1.ª sorte. O mel extrahido pelo apparelho tendo sido em nada prejodicado pelo processo que soffreu, sahindo mel d'engenho e não mel de furo, prestou-se a ser novamente cosido, dando no apparelho assucar de qualidade e pouco inferior ao do 1.º processo, dando além disso mesmo nas fôrmas tão bom resultado como se fosse passado logo das taxas para as mesmas, aproveitando-se assim mais metade do mel do que com o antigo systema.

Sendo tão evidente as vantagens produzidas por semelhante apparelho, o que poderá ser verificado pelos proprios senhores d'engenho, esperam os proprietarios do dit. apparelho, depois do risco que correrma com semelhante experiencia, merecerem a protecção dos illustrados senhores d'engenho.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se da mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para colleto (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

GRANDE

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

DE

ROUPAS FEITAS E FAZENDAS

NA RUA

DO

Barão da Victoria n. 24

ANTIGA RUA NOVA.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 .
Voltas de fita de vell... com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Vende-se

a casa terrea n. 2, na povoação de Apipucos, na rua que fica por detraz da igreja: a tratar no armazem da rua do Imperador n. 48.

Sortes de amendoas

Para os divertimentos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, pelo baratissimo preço de 3$ o cento, na rua do Hospicio n. 64, taverna. Na mesma casa recebe-se encommendas de diversas qualidades.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para migunfa a 90 rs., dita para angú, pinto e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscús a 140 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: na rua da Imperatriz n. 8, loja.

COMO SÃO LINDOS ! ! !

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO - em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

É bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda! Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

---

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, vellado, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Massa batida.

Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, dita de polvora avariada a 200 rs.: no armazem de Sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino da palvora.

Fogo, fogo

e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34, rua larga do Rosario.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodos e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque da Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amaral, Nabuco & C. vendem sortes para divertimento e festejos das noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, systema Tourbelhon Quorbelet etc, São as mais engraçadas que tem vindo ao mercado e proprias para salão; assim como caixas de confeitos bombom e balões de papel proprios para illuminações campestres, etc. etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2, Bazar Victoria.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos grãos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Rapé ! Princeza ! Rocha !

O rapé princeza fabricado por José Francisco da Rocha no Rio de Janeiro ha para vender no deposito á rua do Vigario n. 7, 1.º andar.

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

A' vender por causa de viagem,

Um excellente piano da fabrica Boisselot, em perfeito estado.

Baratissimo — 550$000.

A tratar na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. J. de Alencar, na sessão de 28 de maio.

(Conclusão)

O Sr. Silveira Martins:—V. Exc. deve provar a superioridade da igreja catholica do Brasil.

O Sr. Gusmão Lobo: —E' cousa que possa entrar em questão a superioridade numerica?

O Sr. Silveira Martins: —Não é superioridade numerica.

O Sr. J. de Alencar:—Para encetar essa discussão devia-se começar requerendo a convocação de umá assembléa com poderes para a reforma da constituição (apoiados;) mas estou argumentando dentro dos limites da constituição.

O Sr. Silveira Martins:—E' um argumento contraproducente; é preciso mostrar a grande conveniencia.

(Ha outros apartes; o Sr. presidente reclama a attenção.)

O Sr. J. de Alencar:—Não careço de mostrar essa conveniencia; em minha opinião a igreja é uma instituição nacional, como outras que são essenciaes ao fim social.

O Sr. Pinto de Campos:—De jure constituto.

O Sr. J. de Alencar; —Ainda de jure constituendo. Caso se tratasse de votar uma constituição, eu sustentaria a necessidade de inscrever, como um de seus principios fundamentataes, a religião do estado, instituição nacional, indispensavel á felicidade do povo. (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos: - Cicero, nas leis da republica, admittio a religião como base da sociedade.

O Sr. Silveira Martins dá um aparte.

O Sr. J. de Alencar:—Observarei ainda que não acho a objecção procedente, pois entendo que, pelo facto de ser uma religião declarada do estado, pelo facto de ser a crença da maioria, não deixa por isso de lutar, visto como torna-se alvo de todas as outras seitas que lhe disputam a preponderancia.

A Inglaterra é exemplo vivo. Alli não tem decahido a religião protestante; ao contrario, cada vez mais se fortalece, e a par com ella a igreja catholica, outr'ora abatida, se reanima e desenvolve; resultado da emulação, que se estabeleceu entre as duas crenças. (Apartes.)

A terceira objecção é a liberdade de consciencia, aqual pretende-se que não póde existir, desde que ha uma igreja nacional.

Senhores, a liberdade de consciencia existe, e existe perfeitamente, em concurrencia com igreja do estado (apoiados); este ponto não é mais questão: é facto de que dão prova cabal nosso paiz e as nações de Europa, onde os sectarios das diversas religiões commungam nos interesses politicos administrativos e em todas as relações sociaes estranhas á respectiva crença.

A liberdade de consciencia é ampla nesses estados. A palavra tolerancia, de que usa a nossa constituição e que se emprega geralmente, não será o vocabulo mais proprio para exprimir esse direito. (Apoiados).

Fôra mais correcto que a nossa lei fundamental, declarando a religião do estado a religião catholica, apostolica, romana, accrescentasse:—mas é garantido ao cidadão brasileiro a plena liberdade de consciencia.

O Sr. Silveira Martins:—Ha liberdade de consciencia, quando se cercêam direitos! (Ha outros apartes).

O Sr. J. de Alencar:—Muitos publicistas, e especialmente os que pugnam pela separação do estado e da igreja, tiram dessa palavra tolerancia um grande argumento. Se a liberdade de consciencia é um direito, clamam elles, não carece de ser tolerada, ella tem em si a força de impôr-se.

Os que abraçam a religião mahometana ou israelita, o fazem por virtude da lei natural, consagrada na lei fundamental, e não por concessão da maioria. Já mostrei que esse argumento assenta sobre a intelligencia de uma palavra. A realidade, o facto, é que a união do estado com a igreja não impede a plena liberdade de consciencia. (Apoiados).

Ha, é certo, em nossa carta, uma restricção a respeito dos direitos politicos do cidadão brasileiro que não professa a religião do estado.

Não quero entrar agora nesta questão de alta indagação sob o ponto de vista theorico, e aguardo-me, se ainda tiver assento nesta casa, para quando os nobres deputados, membros do partido liberal, tratarem de realisar suas idéas nesta materia.

Todavia direi que a restricção a que alludi não é tão odiosa como se figura, e póde ser sustentada com bons argumentos.

Um paiz onde existe religião de estado tem alguma razão em impedir que seu governo seja composto de homens que não a professam, e por conseguinte não possam zelar devidamente os seus interesses.

Um israelita, na pasta do imperio, se veria sériamente embaraçado na actual questão religiosa, e poderia causar graves males ao paiz.

O Sr. Silveira Martins:—Fould era judeu, e foi ministro na França, onde a maioria era catholica.

O Sr. J. de Alencar:—A quarta objecção que se apresenta contra a união da igreja e do estado é tirada dos conflictos e das collisões que se dão entre o poder temporal e o poder espiritual. Neste ponto entendo que taes conflictos e collisões não produzem o mal que produziria a permanencia de uma sociedade sem os vinculos da religião, sobre a qual repousa a moralidade publica. (Apoiados). Antes quero ver o estado agitado por estes embates, do que vê-lo completamente indifferente aos interesses mais importantes, quaes são os costumes publicos, do que vê-lo, por assim dizer, atolado no materialismo da vida civil. (Apoiados e apartes).

Ha annos travou-se uma questão entre dous escriptores muito distinctos e espiritos muito elevades, a respeito deste assumpto, e, embora divergissem em certos pontos, comtudo concluiram ambos pela necessidade da religião do estado na Inglaterra.

Refiro-me aos Srs. Gladstone e Macaulay. Gladstone, chefe do partido liberal, e no mais liberal dos paizes que existem na Europa; Gladstone, que deve ter grande autoridade para o partido liberal, dizia que o fim principal da sociedade é a propagação da religião. Macaulay, contestando, affirmava que o fim exclusivo da sociedade é a segurança da pessoa e da propriedade.

O Sr. Silveira Martins:—Quando Gladstone disse isto, não era ainda liberal.

(Trocam-se apartes entre o Sr. Silveira Martins e o Sr. Pinto de Campos.

O Sr. J. de Alencar:—Era o mesmo Gladstone; o liberal já estava incubado nelle. Nenhum destes illustrados escriptores definio, em minha humilde opinião, o fim real da sociedade; tocaram ambos os extremos. O fim da sociedade é a perfeição do homem, e esta não se obtém senão pelo seu desenvolvimento material e moral, senão pela justa harmonia dos interesses civis com os interesses sociaes.

A religião é a base de toda a moral social; nenhum estado póde prescindir deste elemento da ordem, deste fundamento de toda a justiça humana.

Constantemente cita-se a proposito de innovações o exemplo dos Estados-Unidos da America. Penso que os Estados-Unidos não podem ser ainda invocados como autoridade em materia de politica e governo. Está no caso dos contemporaneos, aos quaes não se póde fazer justiça.

Os Estados-Unidos não teem ainda um seculo de existencia...

O Sr. Silveira Martins: —Em meio seculo teem feito mais do que todas as outras nações.

O Sr. J. de Alencar:—E' uma nação joven, que se está formando...

O Sr. Silveira Martins: —Não se mostre tão inimigo da juventude, della tudo se espera.

O Sr. J. de Alencar:—Houve na antiguidade uma nação, que o illustre Chateaubriand comparou á Inglaterra, mas eu a compararei antes com os Estados-Unidos: uma opulenta associação de mercadores phenicios, abandonando a patria, talvez em virtude de alguma scisão politica, aportou ás plagas da Africa, onde fundou um rico emporio, que breve tornou-se poderosa republica, á quem parecia destinado o imperio do mundo. Entretanto a grande potencia foi derrocada, e desappareceu para não mais reerguer-se.

Qual a razão deste phenomeno?... Carthago, exclusivamente dominada pelo espirito mercantil e pela sêde das riquezas, não tinha em seu seio os elementos que garantem a permanencia das instituições e servem de fundamento á sociedade.

Não quero fazer prophecias sobre uma nação, que por seu rapido progresso excita a admiração do mundo; mas é incontestavel que nos Estados-Unidos já começou a revelar-se a corrupção que lavra no seu seio; e quando um paiz joven apresenta estes symptomas de dissolução, faz receiar pela conservação de suas instituições, e incute sérias duvidas a respeito da excellencia de seus principios organicos. Tenho razão, pois, quando me recuso a aceitar como autoridade a lição dos Estados-Unidos. (Apartes).

Neste ponto, justamente neste ponto da questão religiosa, que aspecto nos apresentam os Estados-Unidos? Se eu bem conheço esse paiz pelos escriptores nacionaes e estrangeiros que o teem estudado, não ha nos Estados-Unidos uma verdadeira religião: ha seitas unicamente, e seitas tão várias e numerosas, algumas não agitadas na Europa, que hão de produzir em breve a anarchia religiosa.

Cada sacerdote de alguma influencia crea uma seita. Por occasião do ultimo concilio alguns padres americanos, que foram assistir a elle, ufanando-se de que seus bispos não eram subvencionados pelo estado, mas sim pelos fieis, accrescentavam: « E não são por isso mal aquinhoados. »

Eis ahi, se revelando o commercio na religião. Apparecem os schismas, formam-se novas seitas, porque é dellas, é de sua emulação que vivem os sacerdotes, como vivem das demandas os advogados.

Jamais tomarei como padrão de uma sociedade bem constituida essa multidão de seitas, que em breve degeneram em fanatismo; pois tal é o extremo a que chegam as religiões quando decahem.

Não é, pois, a separação da igreja e do estado, senhores, o meio de que devemos lançar mão para cohibir os abusos que se teem dado e males que estão imminentes, como para assegurar a prosperidade e engrandecimento do paiz. Creio ao contrario que o meio efficaz é estreitar ainda mais a união da igreja com o estado, purificando-a. (Apoiados). Cumpre que todos nós catholicos, todos nós, que defendemos a religião de nossos pais, e devemos ter a nobre ambição de transmitti-la para nossos filhos, façamos uma propaganda, uma cruzada para rehabilitar a religião catholica no nosso paiz, e, permittam-me dizer, para incutir na igreja nacional um espirito mais conforme com a civilisação moderna.

O Sr. Silveira Martins:—Então concorda que não está conforme.

O Sr. J. de Alencar:—Sem duvida.

Senhores, o que é o catholicismo? O catholicismo é a religião universal; mas a igreja de Roma entendeu que não bastava que a igreja fosse universal, que era mister que ella fosse una.

Eis ahi o erro.

O Sr. Pinto de Campos:—Neste ponto não estamos de accordo.

O Sr. J. de Alencar:—A igreja deve ter a autoridade que resulta da convergencia das forças; mas nunca a unidade que absorve, esterilisa e mata. (Apoiados).

O catholicismo não póde existir senão como uma grande confederação das igrejas nacionaes.

O Sr. Pinto de Campos:—Sempre sujeita a um centro commum.

(Ha outros apartes).

O Sr. J. de Alencar:—Os papas, alguns, homens de grande talento e de largas vistas politicas, sacrificaram os interesses espirituaes da igreja ao interesse material da theocracia universal, que elles sonharam crear.

(Continuam os apartes).

E' preciso, senhores, que a cadeira de S. Pedro seja apenas um tabernaculo, onde se vão inspirar todas as igrejas apostolicas, mas não um throno, d'onde se pretenda governar o mundo.

Quando Jesus Christo disse aos seus discipulos aquellas palavras que ha poucos dias aqui proferio um distincto ministro da igreja: « *Euntes docentes omnes gentes* », elle exprimio este pensamento. Não lhes recommendou que impozessem a mesma disciplina, mas sim que ensinassem a mesma fé.

Cada um dos apostolos, pregando o Evangelho, respeitou os costumes dos povos que doutrinavam, quando esses costumes se não oppunham á lei do Divino Mestre.

Não é preciso ser profundo theologo para saber que não ha questão importante do direito canonico que não ache em uma ou outra das actas dos apostolos um texto em seu apoio. O que significa isto senão a divergencia que houve, e não podia deixar de haver, na explicação da doutrina evangelica?

O Sr. Pinto de Campos:—Divergencia apenas apparente.

O Sr. J. de Alencar:—Citarei ainda as palavras, tão repetidas, de Jesus Christo:— « Dai a Cesar o que é de Cesar. » Se Jesus Christo mandava respeitar o poder publico e a sociedade, que não póde existir sem os costumes peculiares, é claro que não podia consentir que se atacasse com a disciplina da igreja o caracter nacional de cada povo.

E' indispensavel que a igreja medite, e medite muito seriamente, sobre este ponto, mórmente hoje, que o poder temporal do chefe da igreja está abalado, senão annullado. Não ha quem conteste que a igreja, pela sua persistencia em conservar certas fórmulas, antiquadas, acha-se em antinomia com o espirito de civilisação moderna. Entretanto ella deve lembrar-se que esta civilisação moderna é filha legitima do catholicismo; que, por conseguinte, deve respeitar as liberdades que foram fomentadas pelas palavras de Christo.

Convem relaxar os laços da disciplina com que se pretendeu soldar uma unidade impossivel. Neste sentido formulei o projecto que vou submetter á consideração da camara.

Este projecto naturalmente suscitará a questão do *placet*, que já foi aqui tratada. Reservo-me para nessa occasião emittir mais largamente a minha opinião; desde já, porém, direi que a questão do *placet* para mim está completamente resolvida no art. 5º da constituição, que declarou a religião catholica, apostolica, romana religião do estado.

Nessa disposição está implicito o direito de impedir que a religião, exorbitando, affecte os interesses politicos e cree embaraços ao desenvolvimento do paiz. A questão do *placet* caducou portanto. Podia ser aventada no governo absoluto, quando o poder era de direito divino e não provinha de uma constituição politica, expressão da vontade e soberania nacional. Actualmente, porém, que o estado, adoptando uma religião, exerce um direito proprio, da mesma fórma que não adoptando nenhuma, como pretende a escola liberal, actualmente, o veto aos decretos disciplinares da igreja é acto de soberania, e não de padroado reconhecido pela Santa-Sé.

Entretanto, senhores, eu direi que o *placet* nunca entrou em duvida nos tempos do governo absoluto. Temos retrogradado muito a este respeito.

Emquanto o governo do Brasil, para fazer effectivo um artigo da constituição e das leis regularmentares, gasta cinco ou seis longos mezes, ouvindo o conselho de estado, em uma questão já tão elucidada, o governo absoluto resolvia de prompto os mais importantes e graves conflictos.

Lembro-me da carta regia de 16 de maio de 1774, em que o rei, attendendo aos abusos que se tinham introduzido por causa da famosa bulla da ceia na disciplina da igreja, ordenou a reforma de todas as constituições dos bispados, afim de sanarem-se esses erros e abusos.

Ellas foram reformadas, e ordenou-se, ainda mais, que não fossem publicadas nem corresse sem o visto do desembargador do paço.

Isto fez-se calma e naturalmente pelo direito reconhecido do padroado real.

Aqui na cathedral do Rio de Janeiro deu-se um facto igualmente significativo, que refere Pizarro. Tendo a rainha D. Maria I provido um conego na sé cathedral, cegou elle, o que é impedimento canonico para os beneficios ecclesiasticos (apoiados); á vista disto, o bispo, em capitulo, entendeu que não devia collar e beneficiado na cadeira de conego.

A resposta foi uma carta regia, em que se lhe declarava que todos os sacerdotes providos pela coroa, em beneficios ecclesiasticos adquiriam immediatamente o *jus in re*, e que não competia nem ao bispo nem ao cabido pôr o menor impedimento á sua collação, que era simples formalidade.

Eis como se resolviam as questões no tempo em que não havia publicidade, em que ellas não eram largamente discutidas na imprensa e não havia tantos auxiliares como hoje.

Não invocarei um outro exemplo, que é bem proprio do governo absoluto...

O Sr. Pinto de Campos:— Apoiados, do governo absoluto; accentue bem a phrase.

O Sr. J. de Alencar:—... qual é o de que trata o decreto de 9 de dezembro de 1783.

Tendo dois advogados em uma causa de esponsaes sustentado que no juizo ecclesiastico não tinha lugar a applicação das leis do reino, o rei os mandou recolher á cadeia do Limoeiro para pensarem melhor. (Risadas). Não recorro a este argumento, porque, cem o respeito devido, á igreja, acho que é da natureza de certas excommunhões. (Risadas.)

Mas, Sr. presidente, a questão do *placet* está perfeitamente resolvida na nossa legislação civil. A parte mais importante do concilio tridentino, aquella que respeita ao casamento, foi completamente derogada pela ordenação philipppina, quando permittio o casamento por palavras de presente á porta da igreja, como estava em uso em Portugal, desde o Codigo Manuelino.

Esta magna questão do casamento civil, que tão controvertida tem sido em nosso paiz, não é mais do que uma questão de interpretação de lei: o nosso direito consagra o casamento civil. (Apoiados.)

O casamento feito á porta da igreja por palavras de presente, não é outra cousa.

O Sr. Pereira dos Santos e outros senhores:—Apoiados.

O Sr. J. de Alencar:—Cahio em desuso, porque, sendo a raça portugueza e brasileira, que della provem imminentemente catholica, não tendo ainda naquelles tempos o protestantismo penetrado na America do Sul, e nem mesmo na peninsula iberica, ninguem se lembrava de casar-se sem pedir para sua união a benção sacramental.

Mas esse uso não derogou a lei (apoiados); o casamento civil está consagrado na nossa legislação, o que falta é regula-lo, afim de se não darem abusos, porque hoje um casamento feito á porta da igreja, perante duas testemunhas, sem intervenção do magistrado, não póde ser provado com a authenticidade precisa.

O Sr. Siqueira Mendes:—Nem é valido.

O Sr. J. de Alencar:—E' valido pela ordenação.

O Sr. Pereira dos Santos:—E' valido porque é legal.

O Sr. Siqueira Mendes:—E' nullo, pela clandestinidade, é impedimento dirimente do matrimonio. Antes do concilio póde apresentar quantos factos quizer: até ahi eram validos; depois, não, pela clandestinidade.

O Sr. J. de Alencar:—Já que toquei neste ponto, não deixarei de observar o grande argumento que elle me offerece em favor da união da igreja com o estado.

Aquelles que entendem que o estado póde subsistir perfeitamente sem a igreja, que os interesses materiaes devem ser completamente divorciados dos interesses moraes, estes não poderão de modo algum decretar o casamento civil com a benção da igreja, mas até o casamento perpetuo.

Com que direito, senhores, a sociedade humana obrigaria dous contratantes a unirem-se por toda a vida sem poderem jámais dissolver esse laço?

A sociedade civil não tem esse direito, é necessario que ella se inspire na moral, na religião. Por conseguinte, a separação da igreja do estado tornaria o casamento perpetuo impossivel como instituição civil.

O Sr. Pinto de Campos:—Só nesta parte não concordamos.

O Sr. J. de Alencar:—Agradecendo a benevolencia da camara em conceder-me a urgencia pedida, e parecendo-me que não abusei muito desta benevolencia...

Vozes:—Tem fallado perfeitamente bem.

O Sr. Gusmão Lobo:—Tenho ouvido um discurso admiravel.

O Sr. J. de Alencar:—....pelas raras vezes que tenho occupado a tribuna, vou concluir, enviando á mesa o meu projecto, cuja sorte já antevejo. (Risadas.)

Mas o principal fim que tive em vista apresentando-o, já está satisfeito. Quiz acudir ao convite, embora envolto em remoque, que me havia dirigido um orgão da imprensa, e ao mesmo tempo emittir a minha opinião sobre uma tão grave questão, que abala pela raiz a sociedade, e sobre a qual entendo que nenhum brasileiro tem o direito de emmudecer. (*Muitos apoiados; muito bem; muito bem.*)

(Muitos Srs. deputados vão cumprimentar o orador.)

LITTERATURA

SEM DOTE

I

Todos sabem que o dia 23 de junho de 1855 foi um sabbado, e que o dia de S. João Baptista cahia por consequencia em um domingo.

Uma cousa, porém, que nem todos sabem, é o grão de prudencia e sagacidade, que é dotado o Sr. João Baptista Penuille, socio da casa Penuille, Irmãos & C., antigo juiz do tribunal do commercio.

Pois saibam então que Prudhomme era um estouvado em comparação ao Sr. Penuille, pois que Prudhomme tinha voltado muitas vezes uma esquina sem passar de largo; o Sr. Penuille nunca.

Prudhomme, transportado pelo calor de uma discussão, assoou-se muitas vezes em uma ponta qualquer do seu lenço; o Sr. Penuille, de cada vez que essa occasião se apresenta, desdobra cuidadosamente um vasto quadrado de linho da Hollanda, examina a marca, se é dia, corre a unha, se é noite, pela bainha, e assegura-se que não toma o avesso pelo direito.

Somente, então, elle junta o lenço á uma exagerada carnosidade, e faz ouvir um melodioso som de um ainda mais melodioso trombone.

Nunca o Sr. Penuille faltou á hora justa da sahida de um trem de ferro; nunca passou por diante da cathedral sem acertar o relogio, ou por uma loja de rapé sem examinar o conteúdo da sua caixa..

Examina as algibeiras antes de entrar na diligencia, e, se por acaso entra em alguma confeitaria, não dá uma dentada em qualquer docezinho sem que primeiro tenha perguntado o preço.

A' noite, quando se deita e prepara-se para dormir, não se contenta em soprar simplesmente a vela; aperta o pavio entre os dedos, e queima heroicamente o pollegar e o index, tal é o medo que tem do fogo.

No dia 23 de junho do anno referido, o nosso prudentissimo heróe passeiava pelos boulevards.

Sua barriga o precedia; e sua mulher, uma paciente e confortabilissima creatura de quarenta annos, arrastava-se ao seu lado esquerdo, sem comtudo dar-lhe o braço.

O Sr. Penuille estava barbeado de fresco.

Seu espaçoso queixo de um magnifico azulado, reflectia alguma cousa do asul do céo; seus grandes olhos percorriam as casas de negocio com uma serenidade bovina; a mão esquerda enterrava-se no bolso e a direita, competentemente enluvada, balouçava-se ao comprido do corpo, com a regularidade classica da pendula de um enorme relogio.

O paletot de alpaca fina entreabria-se á brisa da manhã, deixando ver um collete amarello e uma valiosa e pesada corrente de ouro; as abas do chapéo eram bastante largas para substituir um guarda-sol; vestia uma calça branca e botinas gaspeadas de verniz.

Julgo não sorprender ao leitor ajuntando que elle possuia tambem uns oculos de aro de ouro,

A Sra. Penuille, pequenina, gordinha, lourinha e com o rosto todo salpicado de sardas, repimpava-se magestosamente em seu espartilho como um cavalleiro na armadura.

Trazia a cabeça levantada para não perder uma pollegada da sua altura e, talvez, para poder admirar de mais perto o rubicundo rosto do marido.

Havia vinte e dous annos que João Baptista era, sem rival, o ideal da sua Conegundes.

Com esse exemplar casal a lua de mel era interminavel; gozavam-na em qualquer parte: na cosinha, sobre a prateleira, entre as janellas....

O unico defeito da Sra. Penuille era usar vestidos de seda côr de café!

Que querem! ninguem é perfeito.

Os dois esposos, que já haviam almoçado em sua casa, na Villette, avançaram paralellamente até a porta de S. Diniz; ahi a Sra. Penuille entrou em uma loja de modista e deu algumas ordens. Mais adiante o Sr. Penuille, submetteu algumas observações ao seu alfaiate.

O verdadeiro fim dessa excursão matinal era o Palais Royal; tratava-se de encommendar em casa de Chevet algumas finas provisões para o jantar do dia seguinte, festa que dava o Sr. Penuille.

Na esquina, porém, da rua Vivienne, o nosso homem estaca repentinamente, com as ventas para o ar como um perdigueiro farejando uma lebre.

Ajusta os oculos, que insensivelmente tinham escorregado para a ponta do nariz, depois aponta com o dedo uma grande taboleta com lettras douradas, pregada á sacada de um primeiro andar.

Era uma taboleta como os nossos antepassados não sabiam fazer, uma dessas taboletas provocadoras que attrahem a attenção publica e vão, por assim dizer, procurar o transeunte no meio da rua.

Não somente occupava todo o frontespicio da casa sobre o boulevard, como vinha tambem se repetir na rua Vivienne.

— Faça-me o favor de lêr esta inscripção, diz o Sr. Penuille á sua metade.

— *Cocheret, cirurgião dentista pela faculdade de Paris.* Mas, julgo que não soffres dos dentes, meu amigo?

— Porque soffreria eu dos dentes?..... E agora olhe para esse lado d'aqui.

— *Cocheret, cirurgião*...A mesma cousa para variar. E depois?

— E' uma taboleta monstro, prosegue o Sr. Penuille descendo a passos miudos pela rua Vivienne.

« Confesse, minha querida, que é difficil passar-se por aqui sem a vêr.

— Sem duvida, mette-se á força pelos olhos da gente.

— O lugar é muito bom para um dentista. Aposto que transitam por aqui mais de cincoenta mil pessoas por dia; digo em tempo ordinario, pois que durante a exposição, é preciso duplicar essa quantidade.

— Justo, meu amigo.

— Sobre estas cem mil pessoas, quantas não soffrerão dos dentes? Admittamos cincoenta sómente. Uma para cada duas mil, é muito?

— Não, meu querido.

— A' cinco francos por pessoa, fazem 250 francos por dia.

« Se achas que exagero, não tens mais que fallar.

— Sabes melhor isso do que eu, meu amigo. Mas onde queres chegar?

— A provar-te que esse Sr. Cocheret faz bem boas ferias.

« Saibamos agora se é casado.

— Que temos nós com isso?

— Mas é que não póde ficar no numero das cousas indifferentes. Permitte-me fazer-te uma pergunta, sem comtudo affastar-me do dominio da supposição:

« Mãi de familia, recusarias tua unica filha a um homem que ganhasse duzentos e cincoenta francos por dia?

— Minha filha! pois pensas nisto? E esse pobre Gandon?

— Gandon, senhora, seria um genro muito caro.

Qual é o paiz em que um tabellião não custa cousa alguma?

— Tenho maduramente reflectido sobre os futuros destinos do joven Gandon.

« Elle é primeiro escrevente de um tabellião ha dous annos, vai estabelecer-se em Paris, sua familia o ajudará: é o seu dever.

«. Mas pelo preço que estão os cartorios, eu te desafio a que arranjes a cousa por menos de cem mil francos.

« Supponho que eu desembolse essa somma, porque é a mim que ella custará, julgas que um tabellião ganhe duzentos e cincoenta francos todos os dias?

— Eu julgo tudo aquillo que tu quizeres, meu amigo.

— O que é um gabinete de dentista? fallo de um gabinete como este. E' um escriptorio de tabellião que não custa cousa alguma e que rende 250 francos por dia.

— Certamente, meu velho.

— A superioridade, pois, de um dentista sobre um tabellião, é que um dentista pode-se casar simples e razoavelmente, sem lançar um sogro em apuros e arrancar-lhe, sob o pretexto de dote, um dente do preço de 100,000 francos.

A Sra. Penuille colloca-se diante de seu marido na respeitosa attitude de um provinciano, em Paris, admirando a columna Vendôme.

— Isto é serio? diz-lhe ella. Pensas em despedir o Gandonzinho?

— Vá tratar dos seus negocios, senhora, e esqueça tudo o que havomos conversado; foi uma brincadeira minha.

Despede-se de Conegundes, atravessa a praça, torna a entrar no boulevard pela rua Montmartre e encaminha-se gravemente para o porteiro do Sr. Cocheret.

— Das duas uma, pensava elle: ou este senhor é casado ou solteiro. Se for solteiro, tomarei informações sobre elle.

Perguntou ao porteiro se a Sra. Cocheret estava em casa. O porteiro respondeu-lhe que não conhecia senão o Sr. Cocheret, dentista e solteiro. Subio então ao primeiro andar.

A sala do dentista occupava o angulo da casa, tinha quatro janellas, o tapete era d'Aubusson, os moveis de estofo e as cortinas de sêda da China pareciam novas.

Tres grandes quadros com molduras douradas pendiam da parede: o primeiro representava um episodio maritimo, de Gudim, o segundo, continha uma scena bastante espirituosa de Biard, o terceiro emoldurava um retrato lustroso como porcellana: era um elegante rapaz, vermelho e risonho, pintado inteiro por Dubufe.

O Sr. Penuille, que era um grande conhecedor nestas cousas, admira-o; o elegante moço pareceu-lhe um genro invejavel; a libré de um criado que arrumava uns jornaes em cima de uma mesa, acabou de o abysmar.

— Minha filha ficará muito bem aqui, murmura elle.

Avaluava os moveis da sala em vinte mil francos.

Teve o expediente de puxar pela lingua do criado e ficou sabendo que a casa era muito boa; os servos de Cocheret ganhavam oito mil francos por anno; a Sra. Penuille nunca dera mais de trinta francos á sua cozinheira.

Estava embebido nestas reflexões, quando uma porta abrio-se e o Sr. Cocheret, rapaz bem parecido, adiantou-se para elle: trazia vestido um destes compridos chambres com grandes ramagens, que são o uniforme dos dentistas e prestidigitadores.

Prevenido como está o nosso homem julga ver apparecer um principe do Oriente; segue o magestoso chambre a um sumptuoso gabinete, onde em tres vitrinas de ébano brilhava uma immensidade de instrumentos profissionaes.

Installa-se sem mais ceremonia na grande cadeira das operações, e encéta a conversação com essa solemne prudencia de que nunca se afastou.

— Senhor, diz elle, se fosse eu o primeiro a aqui vir não teria ousado entrar sem um motivo plausivel; não tenho dores de dentes, elles são excellentes, bem que não sejam inteiramente novos, pois ha 53 annos que me sirvo delles sem interrupção.

« Passei com a minha mulher pelo boulevard e a sua taboleta attrahio a minha attenção; veio-me o desejo de fazer conhecimento com o senhor.

« Sou muito esperto, bem que bastante prudente tambem, e não sei resistir ás minhas inspirações.

« Fallo como vizinhos, não que sejamos precisamente vizinhos, mas em Paris, como diz um celebre escriptor, não ha mais distancias.

« Eu sou Penuille, irmão do associado da grande fabrica de refinação na Villette; se não sou um bom cliente para os dentistas, não sou menos capaz de arranjar-lhe uma boa clientela: pois, tal como vê, conto em minha familia trinta e oito pessoas.

Cocheret, aos invés dos habitos dos da sua profissão, pouco fallava; não pôz logo o seu visitante pela porta fóra porque, emfim, respeita-se, mais ou menos, um homem com oculos de ouro; mas respondeu discretamente e só por monosylabos ás indiscrições do refinador de assucar.

Deixa perceber que está muito occupado, que tem pouco tempo a dispôr, e que suas raras folgas consagra-as á uma obra em tres volumes sobre a segunda dentição.

II

A reserva e a frieza do dentista fizeram a conquista do Sr. Penuille; tinha a presumpção de conhecer os homens: aborrecia os falladores, despresava os estovados.

Entretanto, como era a sabedoria em pessoa e que sabia ha muito que o merito de um homem não está nem na pessoa nem no espirito mas sim no cofre, quiz conhecer mais amplamente os haveres do Sr. Cocheret; não tinha o direito de questiona-lo a respeito: com que titulo pedir-lhe-hia contas? Usou da astucia.

— O senhor gosa de uma grande reputação em Paris; parece-me entretanto que ha pouco tempo que exerce esta carreira.

— Ha dois annos, responde o dentista.

— A clientela que possue é comprada, ou foi o senhor mesmo quem a formou?

— Fui eu mesmo.

— Bravo, mancebo, eis ahi um rasgo de semelhança entre nós, pois olhe, eu cá fui tambem o artifice de minha fortuna: quando aventurei-me no commercio nada tinha.

« E o senhor?

— Quasi nada.

— Faço-lhe, então, os meus cumprimentos.

Assim conversando, o Sr. Penuille examinava como bom farejador os trastes do dentista; calculou que os esplendores do seu futuro genro podiam valer bem oitenta mil francos; o aluguel da casa era de seis mil, pelo menos: as despezas annuaes do locatario, tanto com a mesa como com o alfaiate, deviam montar a uma quinzena de mil francos, porque elle estava bem nutrido e melhor vestido.

O Sr. Penuille conta pelos dedos e convence-se de boa mente que Cocheret tem despendido mais de cem mil francos em dois annos.

— Se elle os despendeu é porque os ganhou, diz elle comsigo. «Não me enganei, elle faz ouro.

Quem visse o digno homem a passeiar assim ao comprido da sala, não o teriam supposto capaz de calcular tão solidamente.

Pegava em tudo; fallava para o tecto; fingia um ar ingenuo e estupido.

— Senhor, diz elle com um tom innocente, os bons moveis são, por assim dizer, o criterio do bom gosto.

Se fosse um homem superficial, como se vê muitos neste mundo, teria se esquecido de tomar informações sobre seu genro.

Se fosse confiante, como a maior parte dos pais de familia, teria pedido a elle mesmo a lista das pessoas recommendaveis, as quaes se podia interrogar sobre sua conducta.

Fez melhor: obteve pouco a pouco, habilmente sem dar a entender, os nomes de todos os seus fornecedores.

Soube que o chambre era de Girds, as chinellas de Lorski, os moveis de Rosenquin, os instrumentos de cirurgia de Perroy, os tapetes da casa Julio Irmãos; incrusta tudo isso na memoria, e diz comsigo, rindo-se sorrateiramente:

— O rapaz talvez tenha dividas; se eu fosse tomar informações em casa dos seus amigos, elles nada me diriam.

« Talvez elles mesmos não saibam nada.

« Os fornecedores, gente estabelecida, pessoas honradas, não me hão de enganar, nem poderão se enganar a si proprios; pois a quem é que se deve, se é que se deve, senão aos seus fornecedores?

Não esqueceu se de perguntar se o proprietario habitava na mesma casa; elle sabia muito bem que os proprietarios não querem enganos e que, quatro vezes por anno, vão se informar sobre a solvabilidade dos seus inquilinos.

Emfim, deixa a casa do dentista, dirige-se gravemente para o gabinete de leitura mais proximo, folhêa o almanack dos 25,000 endereços; sobe no primeiro carro que encontra e visita successivamente todos os fornecedores de Cocheret.

O preambulo que elle improvisou para essa indagação dará uma alta idéa dos seus talentos diplomaticos.

— Meu caro senhor, diz elle entrando no escriptorio do Sr. Perroy, eu sou Penuille, da Villette, antigo juiz no tribunal do commercio do departamento do Sena.

« Um de meus amigos, honrado capitalista, rumina o projecto de dar a sua Paulina ao Sr. Cocheret, seu freguez.

« Entre pessoas que dispõem de dinheiro deve-se mutuamente a verdade, e gabo-me pela esperança de que o senhor me descubra, sem restricção, tudo o que sabe concernente a este excellente mancebo.

Perroy, Girbs e todos os fornecedores fizeram o elogio de Cocheret como se fossem seus melhores amigos; o mais eloquente foi, sem contradicta, o proprietario da casa, um velhinho chamado Torlottin.

— Se eu tivesse uma filha, disse elle, eu lh'a daria; mas não tenho senão dous filhos e ambos estão na Criméa.

Emquanto que o prudente sogro fazia sua colheita de informações, Cocheret procurava adivinhar o motivo da enigmatica visita que tinha recebido.

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS